



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

Aos catorze dias do mês de Setembro de dois mil e nove, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, José Manuel Gonçalves Polainas, Ana Cristina Carrilho Manteiga e Helena Maria Garraio Nabais na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Graviha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe de Divisão Financeira, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Técnica, Carla Alexandra Mourato Ceia. -----

1376 - FALTAS JUSTIFICADAS: -----

Não se encontrava presente o Vereador António Maria Petas Chaparro, devido a motivos profissionais. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciada a **acta da reunião** n.º 18/2009, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

1377 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta). -----

ORDEM DO DIA -----

1378 - Balancetes retirados no dia 2009-09-11: -----

Câmara Municipal: -----

Operações Orçamentais - € 618.413,68 (seiscentos e dezoito mil quatrocentos e treze euros e sessenta e oito cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 176.677,88 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos). -----

Handwritten signature/initials



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

Serviços Municipalizados: -----

Operações Orçamentais - € 193.657,51 (cento e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e um euros) -----

Operações de Tesouraria - € 86.417,04 (oitenta e seis mil quatrocentos e dezassete euros e quatro cêntimos) -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----

1379 - Presente o **Processo N.º 25/2005**, de 2005-02-02, na Freguesia de Fortios, titulado por Maria da Luz Bento Alves da Silva, relativo à remodelação de restaurante e acabamentos na habitação sita na Rua do Baldio, 47, acompanhado de informação do DPEU nº 131 elaborada em 2009-09-08. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do Art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DPEU supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1380 - Presente o **Processo N.º 66/2009**, de 2009-07-10, sito na Freguesia de S. Julião, titulado pela Associação dos Sete Montes, relativo à remodelação de interior das áreas de serviço (cozinha, lavandaria e instalações sanitárias para funcionários, sala de pessoal), em Barroco, acompanhado de informação do DPEU nº 130 elaborada em 2009-09-04. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do Art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DPEU supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1381 - Presente o **Processo N.º 116/2007**, de 2007-08-14, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado pela empresa Reis e Imagem, Consultório e Estética, Lda, relativo à remodelação da loja no Largo António José Lourinho, acompanhado de informação do DPEU nº 134 elaborada em 2009-09-09. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do Art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DPEU supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVERSOS: -----

1382 - Presente o processo apresentado por **Miguel João Cerejeira Nunes Sequeira**, referente ao pedido de parecer à constituição de compropriedade na aquisição do prédio rústico sito em Cabeço de Mouro, freguesia de Ribeira de Nisa e S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM, propondo que seja efectuada a correcção da informação de compropriedade, por lapso foi anexada ao requerimento a Certidão Predial do art.º 284, quando o que se pretende é o art.º 283º. Assim, a deliberação de compropriedade deverá ser rectificada, substituindo o Art.º 284B por 283B. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente deferiu a substituição do art.º 284B por 283B. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1383 - Presente carta apresentada por **José Pires Vieira**, solicitando a marcação de um ou dois lugares para cargas e descargas na Avenida Isaura Correia dos Santos, na zona frontal ao estabelecimento comercial, (mini-mercado), sito na Avenida Isaura Correia dos Santos, em Alegrete, acompanhado de informação do DUOM datada de 2009-09-08. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 2 Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou colocar um sinal de proibido estacionar, excepto cargas e descargas com a duração de 30m, junto ao mini-mercado na Avenida Isaura Correia dos Santos. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1384 - Presente requerimento apresentado por **António José Papafina Baptista**, solicitando corte de trânsito na Rua 31 de Janeiro e Rua Guilherme Gomes Fernandes, nos dias 5,6 e 7 de Setembro, para efeitos de ratificação. --

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1385 - Presente requerimento apresentado por **António Inácio Teixeira Pereira**, solicitando corte de trânsito na Rua da Figueira, nos dias 4 e 5 de Setembro, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL: -----

1386 - Presente informação nº 64/99, do DUOM, datada de 2009-09-01, propondo a colocação de **sinalização horizontal de lugares de estacionamento** no Largo contíguo com a Igreja do Bonfim, no seguimento de um pedido da Esquadra de Trânsito da Polícia de Segurança Pública, uma vez que se verifica um desordenamento de trânsito, no local. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea f), do nº 2 Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou colocar sinalização horizontal de lugares de estacionamento no Largo contíguo com a Igreja do Bonfim. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1387 - Presente informação do DUOM, datada de 2009-09-08, remetendo o Plano de Segurança e Saúde, apresentado pelo consórcio Construções J.J.R & Filhos, SA e Urbigav, Ldª para a empreitada referente à **Construção da Via da Encosta Poente de Portalegre – 2ª Fase**, para efeitos de aprovação. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou conforme previsto nos termos do nº 1 do art.º 12º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Outubro, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde, apresentado pelo consórcio Construções J.J.R & Filhos, SA e Urbigav, Ldª, referente a empreitada em supra referida e comunicar à Autoridade das Condições de Trabalho. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

1388 - Presente informação nº 1 do DUOM, datada de 09-09-2009, remetendo o projecto de execução para **remodelação do polidesportivo dos Assentos**, no que respeita à criação de uma zona de suplentes e a um novo acesso aos balneários, na sequência da pretensão da Junta de Freguesia da Sé. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o projecto de execução para remodelação do polidesportivo dos Assentos.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1389 - Presente informação do DUOM, datada de 09-09-2009, remetendo o processo para efeitos de lançamento do concurso para a realização da empreitada de Remodelação/ampliação dos balneários no Recinto Desportivo do Estádio Professor Eduardo Sousa Lima (Prof. Dú), para efeitos de aprovação. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a abertura de concurso público, referente à empreitada supra referida, nos termos da informação do DUOM, datada de 09-09-2009. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO
DESPORTO E TURISMO** -----

Regulamento do Cartão Municipal do Idoso do Concelho de Portalegre ----

1390 - Presente informação nº 230, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude datada de 2009-09-01, propondo uma alteração ao art.º 6 do **Regulamento do Cartão Municipal do Idoso do Concelho de Portalegre**, nomeadamente quanto à sua redacção, à formula de cálculo do rendimento, às condições de acesso e respectivos benefícios ao Cartão Municipal do Idoso. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea a), do nº 7, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com a alínea a) do nº 6 do referido artigo, deliberou aprovar as alterações ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso do Concelho de Portalegre, e submeter à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação, nos termos previstos na alínea a), do nº 2, do Art.º 53º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----

PATRIMÓNIO: -----

Compra e Venda de Imóveis -----

1391 - Presente requerimento, datado de 2009-08-27, apresentado por Maria Augusta Palmira Martins Morgado, solicitando a aquisição do rés-do-chão direito, do Bloco 5 da Rua Arsénio da Ressurreição, em Portalegre, em regime de propriedade resolúvel, em 300 prestações, em nome de seu filho **Aldyr Valdemar Martins Morgado**, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que o fogo é propriedade do Município e se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 913/19930615, inscrito na matriz da freguesia da Sé, sob o Artº nº 3290 - E, acompanhado de certidões do Serviço de Finanças de Portalegre. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, nos termos das Normas Regulamentares para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários, com reserva de Propriedade, deliberou aprovar a venda do rés-do-chão direito, do Bloco 5 da Rua Arsénio da Ressurreição, em Portalegre, pelo valor de 35.039,20 Euros, a Aldyr Valdemar Martins Morgado, no regime de propriedade resolúvel, autorizando o pagamento do preço em prestações até ao máximo de 300, com base no previsto na alínea g) das referidas Normas, aprovadas na reunião de 2005-11-07 e alteradas por deliberação de Câmara de 2006-02-13 e 2009-03-30. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1392 - Presente requerimento, datado de 2009-08-31, apresentado por **Arminda Maria Pires Bagina**, solicitando a aquisição do rés-do-chão esquerdo, do Bloco 30 da Rua Coronel Jorge Velez Caroço, em Portalegre, em regime de propriedade resolúvel, em 300 prestações, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que o fogo é propriedade do Município e se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 00713/160591, inscrito na matriz da freguesia da Sé, sob o Artº nº 3117 - F, acompanhado de certidões do Serviço de Finanças de Portalegre. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, nos termos das Normas Regulamentares para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários, com reserva de Propriedade, deliberou aprovar a venda do rés-do-chão esquerdo, do Bloco 30 da Rua Coronel Jorge Velez Caroço, em Portalegre,



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

39.075,66 Euros, a Arminda Maria Pires Bagina, no regime de propriedade resolúvel, autorizando o pagamento do preço em prestações até ao máximo de 300, com base no previsto na alínea g) das referidas Normas, aprovadas na reunião de 2005-11-07 e alteradas por deliberação de Câmara de 2006-02-13 e 2009-03-30. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1393 - Presente ficha de inscrição, apresentada por **Maria Elisabete Fernandes da Costa**, solicitando a compra dos lotes de terreno nºs 336 e 337 da Zona Industrial de Portalegre, para implantação de instalações comerciais e/ou serviços, (Comércio de Peças Auto e Pneus) com a área de 5.200 m², com informação aposta do Serviço de Património, datada de 2009-09-04, referindo que os lotes em causa, encontram-se descritos na Conservatória sob o nºs 1146 e 1147/20050908 e inscritos nas matrizes sob os Artºs 2268 e 2269, respectivamente, da Freguesia da Urra, com o valor de 3.900.00 Euros, cada um tendo já pago 5% do valor (390.00 Euros), a título de sinal. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar a venda do lote de terreno nºs 336 e 337 da Zona Industrial de Portalegre, a Maria Elisabete Fernandes da Costa, pelo valor de 3.900,00 Euros, cada um, tendo já pago 5% do valor (390.00 Euros), a título de sinal. A presente venda é feita de harmonia com o "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre" publicado no Diário da República, nº 46, II Série de 6 de Março de 2009. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1394 - Presente ficha de inscrição, apresentada por **Filipe André Almeida Neves dos Santos**, solicitando a compra do lote de terreno nº 290 da Zona Industrial de Portalegre, para implantação de instalações comerciais e/ou serviços, (Comércio de Equipamentos de Novas Energias) com a área de 815,5 m², com informação aposta do Serviço de Património, datada de 2009-08-31, referindo que os lotes em causa, encontram-se descritos na Conservatória sob o nº 2181/20050908 e inscrito na matriz sob o Artº 4605, da Freguesia da Sé, com o valor de 1.223,25 Euros, cada um tendo já pago 5% do valor (61,16 Euros), a título de sinal. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

Handwritten signature/initials



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar a venda do lote de terreno nº 290 da Zona Industrial de Portalegre, a Filipe André Almeida Neves dos Santos, pelo valor de 1.223,25 Euros, tendo já pago 5% do valor (61,16 Euros), a título de sinal. A presente venda é feita de harmonia com o "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre" publicado no Diário da República, nº 46, II Série de 6 de Março de 2009. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVERSOS: -----

1395 - Presente informação nº 93/09 do responsável pela Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres, datada de 2009-09-01, remetendo a constituição do direito de superfície a favor da **Fundação Robinson** sobre a fracção autónoma designada pela letra B, correspondente ao rés-do-chão quatro, do prédio urbano sito na Estrada de Alegrete, nº.s 2,4,6 e 8, em Portalegre, freguesia da Sé, tendo em vista a construção de obras e manutenção das obras já existentes que consistem na Readaptação das Estruturas Arquitectónicas da Igreja de São Francisco – área de ampliação – de acordo com as estruturas arqueológicas. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a constituição de direito de superfície a favor da Fundação Robinson sobre a fracção autónoma designada pela letra B, correspondente ao rés-do-chão quatro, do prédio urbano sito na Estrada de Alegrete, nº.s 2,4,6 e 8, em Portalegre, freguesia da Sé, tendo em vista a construção de obras e manutenção das obras já existentes que consistem na Readaptação das Estruturas Arquitectónicas da Igreja de São Francisco – área de ampliação – de acordo com as estruturas arqueológicas e remeter à **Assembleia Municipal**. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1396 - Presente carta de Domingas Carvalho Bonito, solicitando o **levantamento do ónus de inalienabilidade** constante da escritura realizada no dia 11 de Novembro de 2004, referente a venda do imóvel sito na Rua Luís Pathé, bloco 14, 1º andar frente, uma vez que necessita de contrair um empréstimo bancário tendo que usar a casa como garantia de hipoteca. -----
Sobre o mesmo o Serviço de Património, informou que faltam apenas 2 meses para que o prazo de 5 anos, imposto pelo Município para alienação ou cedência expire. -----

Nessa altura (11/11/2009), o Município emite certidão comprovativa de que pode ser cancelada a cláusula de restrição, uma vez que estão cumpridos os pressupostos para tal. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no art.º 4 do Regulamento para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou não aceitar a pretensão de Domingas Carvalho Bonito, uma vez que no dia 11/11/2009 expira o prazo de 5 anos, imposto pelo Município, para venda do fogo supra referido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1397 - Presente informação nº 460, da Divisão Financeira, datada de 2009-09-07, referindo que, terminado o prazo fixado para o inquérito público relativa às alterações ao art.º 20º e 23º do **Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre**, não foram apresentadas quaisquer reclamações, nem sugestões, pelo que o mesmo pode ser aprovado e remetido à Assembleia Municipal. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) do nº 6, conjugada com a alínea a), do nº 7, ambas do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- a) Aprovar as alterações ao Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para a Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva na Zona Industrial; -----
- b) Submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação final, nos termos do previsto nas alíneas a) e i), ambas do nº 2, do Art.º 53º, da legislação supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

RECURSOS HUMANOS: -----

1398 - Presente ofício refª 294, da **Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre**, datado de 2009-08-31, solicitando a dispensa dos seguintes bombeiros ao serviço da Autarquia de Portalegre: Tiago Carmo e Pedro Carinhas, para que possam integrar o dispositivo de combate a incêndios florestais, a decorrer no mês de Setembro de 2009, para efeitos de ratificação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente autorizou a dispensa dos referidos funcionários da Autarquia. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1399 - Presente ofício refª 266, da **Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre**, datado de 2009-08-17, solicitando a dispensa dos seguintes bombeiros ao serviço da Autarquia de Portalegre: Joaquim Manuel Bragança, José Faria Artur, Pedro Carinhas e Francisco José Miranda Novo, para que possam integrar o dispositivo de combate a incêndios florestais, a decorrer no mês de Agosto de 2009, para efeitos de ratificação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente autorizou a dispensa dos referidos funcionários da Autarquia. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

CONTABILIDADE: -----

1400 - Presente informação da Divisão Financeira, remetendo a **8.ª Alteração ao Orçamento/2009**. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Presidente que autorizou a 8.ª Alteração ao Orçamento/2009, que foi rubricada e assinada pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1401 - Presente informação da Divisão Financeira, remetendo a **8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano/2009**. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Presidente que autorizou a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano/2009, que foi rubricada e assinada pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

1402 - Presente proposta para **financiamento bancário até ao montante de € 791.195,76**, referente ao empréstimo bonificado enquadrado do nº 2 acordo de colaboração no âmbito do Prohabita, (nº 5 do Art.º 39º da Nova Lei das Finanças Locais – Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro). -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, ratificar o despacho do Presidente, que ao abrigo do nº 2 do art.º 39º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, autorizou a abertura de procedimento de empréstimo no montante de € 791,195,76. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1403 - Presente informação da Divisão Financeira, datada de 2009-09-11, remetendo propostas das entidades bancárias convidadas para o **Empréstimo bancário até ao montante de € 791.195,76**, destinado à aquisição de 13 fogos no âmbito do 2º acordo de colaboração – PROHABITA, sendo a taxa praticada pelo Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana a mais favorável aos interesses do Município, com um spread de 1,90% em todo o período do contrato. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, ratificar o despacho do Presidente, ao abrigo do nº 2 do art.º 39º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, aprovou a proposta apresentada pelo Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana a mais favorável aos interesses do Município, com um spread de 1,90% em todo o período do contrato e **submeter à Assembleia Municipal**, nos termos do nº 8, do art.º 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

Licença Especial de Ruído -----

1404 - Presente requerimento apresentado pela **Junta de Freguesia de Fortios**, datado de 2009-09-01, solicitando licença especial de ruído, no Largo da Boavista, no dia 12 de Setembro das 21:00H até às 03:00H, destinada a realização de baile e com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-09-02, referindo que de acordo com a deliberação nº 721, tomada em reunião de 2009-05-11, o presente pedido não cumpre o exposto na alínea a) da mesma (propor o indeferimento dos pedidos apresentados com prazo inferior a 15 dias úteis). -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou indeferir o pedido por se considerar extemporâneo. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: -----

1405 - Presente requerimento apresentado por **Luís Guilherme Nabo Moraes Corticinho**, solicitando a colocação de 3 quiosques, um no Rossio, outro na Praça da República e um na Zona Industrial, tendo em vista a divulgação de a divulgação de produtos regionais, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2009-09-07, propondo o seu indeferimento. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou indeferir o pedido, uma vez que o mesmo não se enquadra no Decreto-Lei nº 234/2007, de 19/06 e Decreto-Regulamentar 20/2008, de 27/11. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Vereadores Luís Calado e Helena Nabais. -----

1406 - Presente ofício da **Junta de Freguesia da Sé**, solicitando autorização para que o Grupo Coral de CCD da Segurança Social de Angra do Heroísmo possa actuar pelas 21:30H, no dia 11 de Setembro, no anfiteatro da Praça da República. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1407 - Presente ofício da **Tégua – Associação de Desenvolvimento Regional d’ Entre Tejo e Guadiana**, solicitando a instalação de duas barracas, no Jardim do Tarro, no dia 18 de Setembro, das 10H às 16H, tendo em vista a realização de uma acção de sensibilização sobre a Obesidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos deliberou aprovar o pedido supra referido e com isenção do pagamento de taxas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVERSOS: -----

1408 - Presente requerimento apresentado pela **Associação de Jovens do Reguengo**, datado de 2009-07-24, solicitando licença para a realização de Espectáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, na Rua da Igreja, Freguesia da Reguengo, nos dias 4, 7 e 9 de Setembro, (das 21:00H até às 01:00H), dia 5/09 das 15:00H até às 18:30H e dia 6/09 das 02:00H até às 04:00H) destinada a realização de Largadas de Toiros, acompanhado de informação nº 354/09, da Secção de Taxas e Licenças, datada de 2009-09-03, para efeitos de ratificação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1409 - Presente requerimento apresentado pelo **Café-Snack Bar Taléfe**, datado de 2009-08-21, solicitando licença para a realização de Espectáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, na Rua da Fonte dos Fortios, Freguesia de Fortios, no dia 4 de Setembro, entre às 19:30H e às 04:00H, destinada a realização de música ao vivo e baile, acompanhado de informação nº 354/09, da Secção de Taxas e Licenças, datada de 2009-09-03, para efeitos de ratificação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, deferiu o pedido. -----

h9/16



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1410 - Presente ofício nº 9528, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, datado de 2009-09-04 remetendo a **proposta de alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes**, nos termos do art.º 5 da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, para efeitos de aprovação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a alteração ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, nos termos do Art.º 5 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e remeter à **Assembleia Municipal** nos termos da alínea o) do nº 2 do Art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1411 - Presente ofício refª 70/2009, do **Clube Exóticos de Marvão**, datado de 2009-08-28, propondo a afixação de cartazes publicitários, na Entrada da Cidade – Fortios/Estação de Serviço da Galp, na Rotunda do Areeiro – Portalegre/Marvão e na Rotunda dos Dadores de Sangue, referente à 3ª Exposição Ibérica de Aves Exóticas, que se realiza nos dias 2,3 e 4 de Outubro, nos pavilhões do Parque de Feiras e Exposições, com informação aposta do DUOM propondo a sua aprovação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no Regulamento de Publicidade e Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou aprovar a afixação de cartazes supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1412 - Presente ofício refª 413/09 da **CerciPortalegre**, datada de 2009-09-01, solicitando apoio logístico, no edifício da CerciPortalegre, nomeadamente no âmbito da alvenaria, canalização e electricidade. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o apoio logístico supra referido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

1413 - Presente informação nº 216/09, da Divisão do Ambiente, de 2008-08-26, remetendo o Plano de Actividades relativo à 8ª edição da **Semana Europeia da Mobilidade (SEM)** e a 10ª edição do "**Dia Europeu sem Carros**" (DESC), a desenvolver em Portalegre na semana de 16 a 22 de Setembro, para efeitos de aprovação. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o Plano de Actividades relativo à 8ª edição da Semana Europeia da Mobilidade e a 10ª edição do "Dia Europeu sem Carros, bem como a divulgação do evento através da Internet, folhetos, cartazes e dos transportes públicos urbanos existentes, seus horários e preço. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1414 - Presente ofício refª 59/2009, do **Centro Popular de Trabalhadores Caiense**, datado de 22 do mês findo, agradecendo todo o apoio prestado pela Autarquia, no âmbito das Festas 2009. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

SUBSIDIO: -----

1415 - Presente e-mail apresentado pela Direcção do **Grupo Desportivo de Alegrete**, solicitando 200 blocos e arame zincado para sujeição aos tubos da rede pára-bolas, tendo em vista a execução de trabalhos no Campo de Jogos do Grupo Desportivo de Alegrete. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir o subsídio em espécie referente ao material supra referido. --

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO: --

1416 - Presente telecópia nº 172, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, datada de 2009-04-02, remetendo o Plano de Acção da Rede Rural tendo em vista a integração do Município de Portalegre, a título individual nas **Assembleias Rurais**, para efeitos de ratificação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou a integração supra referida e submeter à **Assembleia Municipal**, nos termos da alínea m do nº 2 da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

EXTRA AGENDA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

DIVERSOS -----

1417 - Presente memória descritiva técnica, referente a escultura do X aniversário TRIURBIR, do autor Juan Barambones, tendo como efeito a colocação da mesma na rotunda do Navio. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a colocação da escultura supra referida, na rotunda do Navio. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO
DESPORTO E TURISMO** -----

1418 - Concurso Público para aquisição de serviços actividades de enriquecimento curricular 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

Presente a Informação n.º 13 do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo relativa à publicação do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, que estabelece o regime aplicável à contratação de técnicos que asseguram o **desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular (AEC)** no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública, para efeitos de rectificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara que decidiu não efectuar adjudicação, nos termos do disposto na alínea d), do n.º1, do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicação, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo 79.º do mesmo diploma, e proceder desde já à abertura de procedimento e definição de critérios de selecção para a celebração de contratos de trabalho



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

a termo certo resolutivo, conforme definido no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Proposta de encerramento das Piscinas Municipais -----

1419 - Presente informação nº 186, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude propondo o encerramento das Piscinas Municipais descobertas no dia 13 de Setembro, excepto a Piscina Municipal de Portalegre, (30 de Setembro). -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta supra referida, no entanto o encerramento da Piscina Municipal, no dia 30 de Setembro, fica condicionado às condições climatéricas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Isenção do pagamento de taxas de entrada na Piscina Municipal dos Assentos -----

1420 - Presente ofício datado de 2009-09-07 da Escola Secundária Mouzinho da Silveira (ESMS) solicitando a **isenção do pagamento de taxas de entrada na Piscina dos Assentos** aos alunos do 7º ano do Ensino Básico e dos 10º e 11º anos do Curso Tecnológico de Desporto, nas terças e quintas-feiras no período das 8h30 às 10h e cedência de transporte para efectuar o percurso de ida e volta, assegurando a ESMS os custos com estas deslocações-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a entrada gratuita na Piscina dos Assentos, aos alunos do 7º ano do Ensino Básico e dos 10º e 11º anos do Curso Tecnológico de Desporto, nas terças e quintas-feiras no período das 8h30 às 10h. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Conselho Municipal da Juventude -----

1421 - Presente informação nº 5, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude datada de 2009-09-09, remetendo a proposta de **Regulamento do Conselho Municipal da Juventude**, tendo em vista proporcionar aos jovens munícipes um espaço aberto ao debate e partilha de

1916



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

opiniões, incentivando o seu direito à participação e à cidadania. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea a), do nº 7, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com a alínea a) do nº 6 do referido artigo, deliberou aprovar a proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos previstos na alínea a), do nº 2, do Art.º 53º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres -----

Claustros da Biblioteca Municipal e apoio logístico -----

1422 - Presente e-mail datado de 2009-09-09, da Concelhia de Portalegre do Partido Socialista solicitando a **cedência dos claustros da Biblioteca Municipal** e as cadeiras disponíveis nesta estrutura cultural, para apresentação das listas do Partido Socialista candidatas às eleições autárquicas-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscaíno que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, aprovou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Comissão para as Comemorações dos 80 anos da Chegada de José Régio a Portalegre -----

1423 - Presente informação nº 40, datada de 2009-09-09, do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo – Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres, remetendo listagem de entidades e pessoas que deverão integrar a **Comissão para as Comemorações dos 80 anos da Chegada de José Régio a Portalegre**, a qual se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, para efeitos de aprovação. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a listagem de entidades e pessoas que integram a Comissão para as Comemorações dos 80 anos da Chegada de José Régio a Portalegre e remeter a presente decisão à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

CAMPEONATO NACIONAL INICIADOS: -----

1424 - Presente ofício refª 06/09, do **Club Desportivo Portalegrense**, datado de 2009-08-28, solicitando a cedência de um autocarro para a deslocação da equipa de iniciados, na Figueira da Foz, no dia 19 de Setembro, acompanhado de informação do Gabinete de Apoio ao Presidente, referindo que estão mais 8 deslocações previstas. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aplicar para este pedido e outros semelhantes, o previsto no Regulamento de Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo Municipal. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----

CONTABILIDADE: -----

Empreitadas -----

1425 – Presente informação nº 56, do Serviço de Aprovisionamento, datada de 2009-09-11, remetendo a minuta do contrato para a empreitada de **“Remodelação e ampliação dos complexos desportivos de Urra e Caia”**, adjudicada à empresa Congevia – Construção de Vias de Comunicação, Lda., pelo valor de € 238.421,95 + IVA. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a minuta da empreitada supra referida, a que se dá como reproduzida e se anexa à presente acta. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PATRIMÓNIO: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

1426 - Presente proposta do Presidente da Câmara, propondo que seja reiterado à Senhora Administrativa da Insolvência, Dr^a Vera Lúcia Ladeira Rodrigues, o **pedido de reversão do prédio urbano para indústria, composto de rés-do-chão e primeiro andar**, na Zona Industrial, Ruas n.ºs 11 e 12, Freguesia da Urra, com o valor patrimonial tributário de € 5.371.468,48, para o Município de Portalegre, livre de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades e sem reconhecer a subsistência de qualquer hipoteca. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou ao abrigo do disposto no artigo 64.º, n.º 6, alínea a), e artigo n.º 53.º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: que seja reiterado à Senhora Administradora da Insolvência, Dra. Vera Lúcia Ladeira Rodrigues, o pedido de reversão do prédio urbano para indústria, composto de rés-do-chão e primeiro andar, tendo anexo duas dependências para armazém de matérias-primas, com a área coberta de nove mil seiscentos e trinta metros quadrados e logradouro com trinta e nove mil oitocentos e vinte metros quadrados, sito na Zona Industrial, Ruas n.ºs 11 e 12, Freguesia da Urra, Concelho de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 00588/041094, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1719, com o valor patrimonial tributário de 5.371.468, 48€, para o Município de Portalegre, livre de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades e sem reconhecer a subsistência de qualquer hipoteca (conforme previsto nas cláusulas 8.ª e 9.ª da escritura, por não ser possível àquela sociedade cumprir as obrigações assumidas na escritura de compra e venda outorgada a 1 de Fevereiro de 2008. -----

Mais deliberou que o processo remetido para mandatário judicial para propor a competente acção judicial se a escritura de reversão não for outorgada no prazo máximo de 30 dias. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

RECURSOS HUMANOS: -----

Alteração ao Mapa de Pessoal -----

1427 - Presente proposta do Vereador António Biscainho, datada de 2009-09-10, propondo a alteração **ao mapa de pessoal do Município de Portalegre – 2009**, de modo a serem contemplados 9 postos de trabalho na Divisão Financeira, Gabinete Florestal, Gabinete Jurídico e na Divisão Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o quadro de pessoal, aumentando em 9 postos de trabalho e nos termos do n.º 3 do Art.º 5 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e da alínea o) do n.º 2 do Art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro remeter à **Assembleia Municipal**.-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1428 - Presente **plano de contingência Gripe A (H1N1)**, apresentado pela Vereadora Ana Manteiga, tendo em vista a aplicação do mesmo no Município de Portalegre. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

DIVERSOS: -----

1429 - Presente ofício refª 0086/09, da ICTVR, International Center for Technology in Virtual Reality, solicitando a participação da Autarquia na **criação de uma incubadora de Empresas Tecnológicas em Portalegre**. ----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a participação da Autarquia com a ICTVR, na criação de uma incubadora de Empresas Tecnológicas em Portalegre, aceitando as condições expressas na carta de Compromisso que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1430 - Presente ofício nº 9980, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, datado de 2009-09-11, remetendo informação da Situação Financeira (Reportada a 09-09-2009), destes Serviços, que se anexa e dá como reproduzido, para efeitos de aprovação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, para o mesmo efeito, deliberou remeter o documento à **Assembleia Municipal**, considerando as suas competências previstas na alínea e), do nº 1, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1431 - Presente ofício da **Associação Cultural e Recreativa Manobra Principal**, solicitando apoio logístico, para a elaboração do projecto "Arraial da



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

Cerveja" no dia 30 de Setembro, nomeadamente a montagem de um palco no Mercado Municipal, reforço de recipientes para colocação de lixo, bem como a emissão de licença de ruído, de espaço e ocupação da via pública. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o pedido de apoio logístico solicitado (montagem de palco e recipientes para colocação de lixo), no que concerne à licença de ruído e de ocupação da via pública, a mesma terá de ser requerida no serviço de Atendimento da Autarquia. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1432 - Presente carta de Vitorino Gonçalves Velez, datada de 2009-09-03, apresentado **reclamação por direito à praça de táxi sita no Monte Carvalho**, uma vez que não concorda com a atribuição da mesma à empresa Ferescar, visto que a mesma é proprietária de 2 licenças uma em Portalegre, outra em Póvoa e Meadas, licença nº 6, sendo que esta última não tem motorista estando o carro em Portalegre. -----

Mais informou que pagou a formação ao munícipe Anacleto Raposo Velez, residente no sítio das Hortas em Monte Carvalho, mediante o acordo de que se responsabilizava por trabalhar como motorista de táxi para minha entidade na praça sita na área de sua residência. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o assunto para o Gabinete de Apoio Jurídico para análise do mesmo e comunicar ao munícipe Vitorino Gonçalves Velez, o teor da presente deliberação. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1433 - Presente ofício refª 9951, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, datado de 2009-09-11, referindo que em reunião do Conselho de Administração, realizada em 8 do mês em curso foi aprovado o pedido da Fundação Robinson para **cedência do piso superior do parque de estacionamento coberto de S. Francisco**, no dia 17 de Setembro, destinado a realização do III Dia Robinson, para efeitos de ratificação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, aprovou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1434 - Presente ofício refª 3165, datado de 2009-08-18, das Águas do Norte Alentejano, remetendo **Protocolo entre a ADP, SGPS, S.A., Águas do Norte Alentejano, SA e os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre, Sousel**, que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, para o estabelecimento das bases de uma parceria pública para a prestação dos Serviços integrados de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, para efeitos de aprovação.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a minuta do protocolo supra mencionada e submeter à **Assembleia Municipal** nos termos do alínea a) do nº 3, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Licença Especial de Ruído -----

1435 - Presente requerimento apresentado pelo **Snack-Bar A República, Ldª** datado de 2009-09-08, solicitando licença especial de ruído, na Praça da República, nos dias 28, 29 e 30 de Setembro das 21:00H até às 03:00H, destinada a realização de música ao vivo e Karaoke e com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-09-08. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 28, 29 e 30 de Setembro. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1436 - Presente requerimento apresentado pelo **Snack-Bar A República, Ldª** datado de 2009-09-08, solicitando licença especial de ruído, na Praça da República, nos dias 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,15,16,17, 22,23,24,29,30 e 31 de Outubro das 21:00H até às 03:00H, destinada a realização de música ao vivo e



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

Karaoke, (no âmbito da Festa do Caloiro e no Raid) e com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-09-09. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias supra referidos. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Biscainho. -----

1437 - Presente requerimento apresentado por Luís Manuel Matos Vaz, na qualidade de membro da **Comissão de Festas da Nossa Senhora da Lapa**, datado de 2009-09-11, solicitando licença especial de ruído, no Largo da Folha do Meio, Besteiros, nos dias 18, 19 e 20 de Setembro das 16:00H até às 05:00H, destinada a realização das festas populares em Honra de Nossa Senhora da Lapa. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 18, 19 e 20 de Setembro. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: -----

1438 - Presente requerimento apresentado pela **Direcção do Circo Nederland Circus**, solicitando autorização para instalar o circo infantil sem animais nos dias 19 e 20 de Setembro e nos dias 26 e 27 de Setembro, no Campo da Feira, bem como a isenção das taxas municipais. -----

Sobre o mesmo a Divisão do Ambiente informou que não vê qualquer inconveniente no solicitado-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a ocupação do circo infantil sem animais nos dias 19 e 20 de Setembro ou nos dias 26 e 27 de Setembro, no Campo da Feira. -----

Mais deliberou aprovar o pagamento de taxas, somente nos dias do espectáculo. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1439 - Presente requerimento apresentado por **Manuel Vitorino Velez**, solicitando ocupação da via pública com esplanada coberta, com toldos tipo "túnel", numa área de 30 m², no Restaurante O Curto, sito no Largo do Monte Carvalho, na Ribeira de Nisa, pelo prazo de 4 meses, com início a 1 de Setembro, acompanhado de informação do DUOM, datada de 09-09-2009, propondo o seu deferimento. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e nos termos do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou aprovar o pedido supra referido mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

SUBSIDIO: -----

1440 – Presente ofício da **Associação do Grupo de Forcados Amadores de Portalegre**, datado de 2009-08-20, solicitando um pedido de subsidio destinado às comemoração dos 40 anos de existência do Grupo de Forcados. -----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas para o presente ano económico, no montante de € 2.260,00. -----

A Câmara tomou conhecimento e nos termos da alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio no valor de € 2.260,00. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Sobre o mesmo o Presidente, propôs um agradecimento pelo excelente desempenho do Grupo de Forcados de Portalegre, na tourada do dia 11 de Setembro, bem como pelos 40 anos de existência, a qual foi aceite pelos restantes membros do Executivo. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

ENCERRAMENTO: -----

1441 - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 10:00 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe de Divisão Financeira, que a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 2009-09-28 e publicitada através do Edital Nº 20



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento Administrativo e Financeiro
Divisão Financeira

DELIBERADO _____	APROVAR _____

Data: 09/09/09	
O Presidente da Câmara	

Proc.º N.º:

Informação N.º:

Data: 09/09/2009

Assunto: 8.º Alteração Orçamental e 8.º Alteração às Grandes Opções do Plano

PARECER / DESPACHO

*Concordo com o projecto
da alteração
em 09/09/09*

*Assim
de acordo
09/09/09*

INFORMAÇÃO

Nesta alteração foram contempladas alterações visando acertos de algumas rubricas Orçamentais da Despesa, em especial dívidas à Valmor e Águas do Norte Alentejano, alguns acertos de vencimentos motivados pelas alterações de quadro de pessoal e decorrentes de transferências entre sectores, aquisições de material escolar e material destinado ao plano de contingência para prevenção da Gripe.

Assim dada a urgência deste assunto, submete-se à aprovação do Senhor Presidente, ao abrigo das disposições contidas no nº.3 do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devendo posteriormente ser submetida ao executivo para ratificação.

O Assistente Técnico

Benvindo M. Miranda Roque



MUNICÍPIO
DE
PORTALEGRE

8ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTO

DA
CÂMARA MUNICIPAL

PARA
O
ANO FINANCEIRO DE 2009

Handwritten signatures and initials:
A. P. P. /
A. J. /
J. C.



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2009

Despesa

Alteração Nº 8

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Contingidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0102	Câmara Municipal					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0101	Remunerações certas e permanentes					
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	184.052,00		10.000,00	174.052,00	
0102 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	325.650,00	31.000,00		356.650,00	
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato indivíd. trabalho	26.694,00	44,13		26.738,13	
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	241.370,00	4.000,00		245.370,00	
0102 010113	Subsidio de refeição					
0102 01011301	Pessoal dos quadros	27.635,00	697,76		28.332,76	
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	6.141,00		265,76	5.875,24	
0102 01011304	Pessoal em qualquer outra situação	3.927,00	1.217,28		5.144,28	
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal					
0102 01011401	Pessoal dos quadros	53.850,00	6.752,44		60.602,44	
0102 01011403	Pessoal com contrato a termo	4.450,00	20,12		4.470,12	
0102 01011404	Pessoal em qualquer outra situação	18.990,00		426,74	18.563,26	
0102 0103	Segurança social					
0102 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	4.750,00	700,00		5.450,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020104	Limpeza e higiene	360,00	250,00		610,00	
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	152.000,00	410,00		152.410,00	
0102 020108	Material de escritório					
0102 02010801	Consumíveis de informática	100,00	620,00		720,00	
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	60.000,00	14.400,00		74.400,00	
0102 020121	Outros bens,	31.800,00	2.415,00		34.215,00	
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020201	Encargos das instalações	160.000,00	4.552,90		164.552,90	
0102 020203	Conservação de bens	500,00	100,00		600,00	
0102 020204	Locação de edifícios	24.000,00	20.000,00		44.000,00	
0102 020206	Locação de material de transporte	9.000,00		200,00	8.800,00	
0102 020208	Locação de outros bens	75.440,00	2.500,00		77.940,00	
0102 020210	Transportes	425.700,00	55.870,00		481.570,00	
0102 020215	Formação	16.000,00	4.750,00		20.750,00	



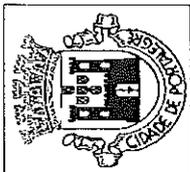
Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2009

Despesa

Alteração Nº 8

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0102 020217	Publicidade	50.000,00		2.500,00	47.500,00	
0102 020220	Outros trabalhos especializados	942.596,00	521.160,00		1.463.756,00	
0102 020225	Outros serviços	1.110.211,00	67.200,00		1.177.411,00	
0102 04	Transferências correntes					
0102 0405	Administração local					
0102 040501	Continente					
0102 04050104	Associações de municípios	68.830,00	15.420,00		84.250,00	
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	685.825,00	29.820,00		715.645,00	
0102 06	Outras despesas correntes					
0102 0602	Diversas					
0102 060203	Outras					
0102 06020305	Outras	307.310,00	3.923,00		311.233,00	
		5.017.181,00	787.822,63	13.392,50	5.791.611,13	
		Despesas Correntes:				
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					
0102 070102	Habitacões					
0102 07010201	Construção	600.012,59		265.424,65	334.587,94	
0102 07010202	Aquisição	408.040,00	7.940,00		415.980,00	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	179.750,00	8.000,00		187.750,00	
0102 070103	Edifícios					
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	893.544,00		40.000,00	853.544,00	
0102 070104	Construções diversas					
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.590.242,00		82.500,00	3.507.742,00	
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.189.099,13		452.800,00	736.299,13	
0102 07010408	Viação rural	1.747.515,00		8.738,00	1.738.777,00	
0102 07010409	Sinalização e trânsito	50.050,00		50.000,00	50,00	
0102 07010413	Outros	957.295,00		17.000,00	940.295,00	
0102 070106	Material de transporte					
0102 07010601	Recolha de resíduos	27.741,00	1.900,00		29.641,00	
0102 07010602	Outro	35.060,00	2.500,00		37.560,00	
0102 070107	Equipamento de informática	177.531,00	4.650,00		182.181,00	
0102 070110	Equipamento básico					
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	87.100,00	2.100,00		89.200,00	



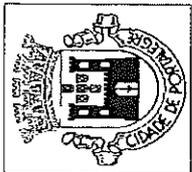
Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2009

Despesa

Alteração Nº 8

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0102 070111	Ferramentas e utensílios	30.600,00	700,00		31.300,00	
0102 070115	Outros investimentos	611.205,87	25.100,00		636.305,87	
0102 0703	Bens de domínio público					
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	39.550,00	10.000,00		49.550,00	
0103	Operações Financeiras					
0103 03	Juros e outros encargos					
0103 0301	Juros da dívida pública					
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10.624.335,59	62.890,00	916.462,65	9.770.762,94	
0103 03010301	Empréstimos de curto prazo	15.641.516,59	850.712,63	929.855,15	15.562.374,07	
	Despesas de Capital:					
	Total do Orgão 0102:	20.700,00	2.600,00	0,00	23.300,00	
	Despesas Correntes:	20.700,00	2.600,00	0,00	23.300,00	
	Total do Orgão 0103:	20.700,00	2.600,00	0,00	23.300,00	
0104	Bombeiros, Protecção Civil e Defesa da Floresta					
0104 01	Despesas com o pessoal					
0104 0101	Remunerações certas e permanentes					
0104 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	31.370,00		2.526,72	28.843,28	
0104 02	Aquisição de bens e serviços					
0104 0201	Aquisição de bens	700,00	1.250,00		1.950,00	
0104 020112	Material de transporte-Peças	32.070,00	1.250,00	2.526,72	30.793,28	
	Despesas Correntes:	32.070,00	1.250,00	2.526,72	30.793,28	
	Total do Orgão 0104:	32.070,00	1.250,00	2.526,72	30.793,28	
	Total do Orgão 01:	15.694.286,59	854.562,63	932.381,87	15.616.467,35	
02	Administração Geral e Finanças					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0101	Remunerações certas e permanentes					
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	21.100,00		3.100,00	18.000,00	
02 010113	Subsídio de refeição	4.100,00		911,00	3.189,00	
02 01011304	Pessoal em qualquer outra situação					
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	98.407,00	2.056,02		100.463,02	
02 01011401	Pessoal dos quadros	3.520,00		370,00	3.150,00	
02 01011403	Pessoal com contrato a termo	22.000,00	7.000,00		29.000,00	
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade					
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais					



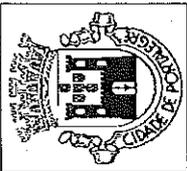
Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2009

Despesa

Alteração Nº 8

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 010205	Abono para falhas	1.652,00	898,12		2.550,12	
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens	6.500,00	500,00		7.000,00	
02 020104	Limpeza e higiene					
02 0202	Aquisição de serviços	1.400,00	1.000,00		2.400,00	
02 020209	Comunicações	12.500,00	500,00		13.000,00	
02 020217	Publicidade	6.550,00	6.350,00		12.900,00	
02 020225	Outros serviços	177.729,00	18.304,14	4.381,00	191.652,14	
	Despesas Correntes:					
		177.729,00	18.304,14	4.381,00	191.652,14	
03	Urbanismo e Obras Municipais					
03 01	Despesas com o pessoal					
03 0101	Remunerações certas e permanentes					
03 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	1.137.704,00		43.000,00	1.094.704,00	
03 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	128.691,00	19.833,44		148.524,44	
03 010109	Pessoal em qualquer outra situação	37.775,00		2.241,59	35.533,41	
03 010113	Subsidio de refeição					
03 0101302	Pessoal em qualquer outra situação	5.118,00		477,10	4.640,90	
03 0101304	Pessoal em qualquer outra situação	22.517,00	1.848,09		24.365,09	
03 010114	Subsidio de férias e de Natal					
03 01011403	Pessoal com contrato a termo	21.449,00	3.942,56		25.391,56	
03 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	22.000,00	9.381,67		31.381,67	
03 0103	Segurança social					
03 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	34.200,00	25,63		34.225,63	
03 02	Aquisição de bens e serviços					
03 0201	Aquisição de bens	17.500,00	500,00		18.000,00	
03 020102	Combustíveis e lubrificantes	2.850,00	600,00		3.450,00	
03 02010299	Outros	13.550,00	600,00		14.150,00	
03 020104	Limpeza e higiene					
03 020121	Outros bens					
03 0202	Aquisição de serviços	65.000,00	15.000,00		80.000,00	
03 020201	Encargos das instalações					
03 06	Outras despesas correntes					



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2009

Despesa

Alteração Nº 8

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
03 0602	Diversas					
03 060203	Outras	2.000,00	255,00		2.255,00	
03 06020305	Outras	1.510.354,00	51.986,39	45.718,69	1.516.621,70	
	Despesas Correntes:					
	Total do Orgão 03:	1.510.354,00	51.986,39	45.718,69	1.516.621,70	
04	Departamento de Cult., Desp., Assunt. Sociais e Tu					
0401	Departamento					
0401 01	Despesas com o pessoal					
0401 0101	Remunerações certas e permanentes	90.450,00	12.526,19		77.923,81	
0401 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	6.073,00	2.338,36		3.734,64	
0401 010111	Representação					
0401 010114	Subsídio de férias e de Natal					
0401 01011401	Pessoal dos quadros	15.080,00	2.075,12		13.004,88	
0401 0103	Segurança social					
0401 010305	Contribuições para a segurança social					
0401 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	10.345,00	659,42		11.004,42	
	Despesas Correntes:	121.948,00	659,42	16.939,67	105.667,75	
	Total do Orgão 0401:	121.948,00	659,42	16.939,67	105.667,75	
0402	Cultura					
0402 01	Despesas com o pessoal					
0402 0101	Remunerações certas e permanentes					
0402 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	282.663,00	18.000,00		264.663,00	
0402 010114	Subsídio de férias e de Natal					
0402 01011401	Pessoal dos quadros	46.640,00	4.310,60		42.329,40	
0402 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10.000,00	7.154,00		17.154,00	
0402 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0402 010204	Ajudas de custo	1.200,00	260,60		1.460,60	
0402 0103	Segurança social					
0402 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.050,00	476,49		1.526,49	
0402 02	Aquisição de bens e serviços					
0402 0201	Aquisição de bens					
0402 020121	Outros bens	11.000,00	250,00		11.250,00	
0402 0202	Aquisição de serviços					

Handwritten signature and initials



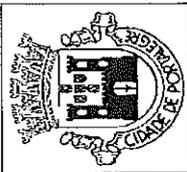
Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2009

Despesa

Alteração Nº 8

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0402 020201	Encargos das instalações	48.000,00	10.000,00		58.000,00	
Despesas Correntes:		400.553,00	18.141,09	22.310,60	396.383,49	
Total do Orgão 0402:		400.553,00	18.141,09	22.310,60	396.383,49	
0403	Desporto e Juventude					
0403 01	Despesas com o pessoal					
0403 0101	Remunerações certas e permanentes					
0403 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	141.667,00		5.600,00	136.067,00	
0403 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	44.861,00	537,16		45.398,16	
0403 010113	Subsidio de refeição					
0403 01011301	Pessoal dos quadros	16.376,00		4.436,00	11.940,00	
0403 01011304	Pessoal em qualquer outra situação	7.165,00	377,26		7.542,26	
0403 010114	Subsidio de férias e de Natal					
0403 01011401	Pessoal dos quadros	23.612,00	20,20		23.632,20	
0403 01011403	Pessoal com contrato a termo	7.477,00	126,86		7.603,86	
0403 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	7.150,00	6.000,00		13.150,00	
0403 0103	Segurança social					
0403 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	5.200,00	1.396,40		6.596,40	
0403 010305	Contribuições para a segurança social					
0403 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	26.700,00	1.761,50		28.461,50	
0403 02	Aquisição de bens e serviços					
0403 0202	Aquisição de serviços					
0403 020201	Encargos das instalações	75.000,00	20.000,00		95.000,00	
Despesas Correntes:		355.208,00	30.219,38	10.036,00	375.391,38	
Total do Orgão 0403:		355.208,00	30.219,38	10.036,00	375.391,38	
0404	Turismo					
0404 01	Despesas com o pessoal					
0404 0101	Remunerações certas e permanentes					
0404 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	55.983,00	7.936,84		63.919,84	
0404 010113	Subsidio de refeição					
0404 01011301	Pessoal dos quadros	4.094,00	800,00		4.894,00	
0404 010114	Subsidio de férias e de Natal					
0404 01011401	Pessoal dos quadros	9.331,00	1.523,52		10.854,52	
0404 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.500,00	650,00		2.150,00	
0404 0103	Segurança social					



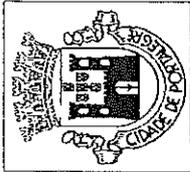
Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2009

Despesa

Alteração Nº 8

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0404 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	515,00	6,76		521,76	
0404 010305	Contribuições para a segurança social					
0404 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	9.700,00	557,19		10.257,19	
0404 02	Aquisição de bens e serviços					
0404 0202	Aquisição de serviços					
0404 020201	Encargos das instalações	53.000,00	5.000,00		58.000,00	
	Despesas Correntes:	134.123,00	16.474,31	0,00	150.597,31	
	Total do Orgão 0404:	134.123,00	16.474,31	0,00	150.597,31	
0405	Assuntos Sociais					
0405 01	Despesas com o pessoal					
0405 0101	Remunerações certas e permanentes					
0405 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	122.388,00		3.124,93	119.263,07	
0405 010113	Subsídio de refeição					
0405 01011301	Pessoal dos quadros	7.164,00		263,95	6.900,05	
0405 010114	Subsídio de férias e de Natal					
0405 01011401	Pessoal dos quadros	20.398,00	322,38		20.720,38	
0405 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5.500,00	3.479,81		8.979,81	
0405 0103	Segurança social					
0405 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.750,00	469,92		2.219,92	
	Despesas Correntes:	157.200,00	4.272,11	3.388,88	158.083,23	
	Total do Orgão 0405:	157.200,00	4.272,11	3.388,88	158.083,23	
0406	Educação					
0406 01	Despesas com o pessoal					
0406 0101	Remunerações certas e permanentes					
0406 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	65.540,00	7.231,00		72.771,00	
0406 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	100.184,00	13.067,30		113.251,30	
0406 010113	Subsídio de refeição					
0406 01011301	Pessoal dos quadros	9.212,00	852,44		10.064,44	
0406 01011304	Pessoal em qualquer outra situação	19.446,00	973,67		20.419,67	
0406 010114	Subsídio de férias e de Natal					
0406 01011401	Pessoal dos quadros	10.924,00	2.317,12		13.241,12	
0406 01011403	Pessoal com contrato a termo	16.698,00	2.427,36		19.125,36	
0406 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	8.800,00	1.400,00		10.200,00	
0406 0103	Segurança social					



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2009

Despesa

Alteração Nº 8

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0406 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2.700,00	764,21		3.464,21	
0406 010305	Contribuições para a segurança social					
0406 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	12.845,00	772,99		13.617,99	
0406 01030503	Segurança social-Regime geral	17.500,00	1.920,00		19.420,00	
0406 02	Aquisição de bens e serviços					
0406 0201	Aquisição de bens					
0406 020104	Limpeza e higiene	500,00	1.660,00		2.160,00	
0406 020108	Material de escritório					
0406 02010801	Consumíveis de Informática	13.400,00	4.130,00		17.530,00	
0406 020114	Outro material-Peças	5.000,00		2.000,00	3.000,00	
0406 020117	Ferramentas e utensílios	1.850,00		500,00	1.350,00	
0406 0202	Aquisição de serviços					
0406 020201	Encargos das instalações	103.475,00	20.000,00		123.475,00	
0406 020203	Conservação de bens	1.300,00	500,00		1.800,00	
0406 020204	Locação de edifícios	14.000,00		4.000,00	10.000,00	
0406 020208	Locação de outros bens	13.000,00	1.500,00		14.500,00	
0406 020209	Comunicações	180,00	600,00		780,00	
0406 020225	Outros serviços	7.150,00	1.000,00		8.150,00	
0406 06	Outras despesas correntes					
0406 0602	Diversas					
0406 060203	Outras					
0406 06020305	Outras	1.000,00		500,00	500,00	
		Despesas Correntes:		61.116,09	478.820,09	
		Total do Orgão 0406:		61.116,09	478.820,09	
		Total do Orgão 04:		130.882,40	1.664.943,25	
05	Ambiente					
0501	Saneamento e Resíduos Sólidos					
0501 01	Despesas com o pessoal					
0501 0101	Remunerações certas e permanentes					
0501 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	349.265,00		31.510,00	317.755,00	
0501 010113	Subsídio de refeição					
0501 01011301	Pessoal dos quadros	46.055,00		1.356,22	44.698,78	
0501 010114	Subsídio de férias e de Natal					
0501 01011401	Pessoal dos quadros	58.210,00		3.977,41	54.232,59	



Modificação ao Orçamento

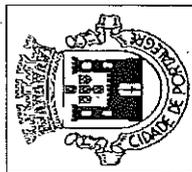
Ano Económico: 2009

Despesa

Alteração Nº 8

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0501 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.200,00	4.482,00		5.682,00	
0501 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0501 010204	Ajudas de custo	2.000,00	400,00		2.400,00	
0501 0103	Segurança social					
0501 010305	Contribuições para a segurança social					
0501 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	65.237,00	1.065,00		66.302,00	
0501 02	Aquisição de bens e serviços					
0501 0201	Aquisição de bens					
0501 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0501 02010201	Gasolina	3.000,00	3.000,00		6.000,00	
0501 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	120,00		120,00	
0501 020114	Outro material-Peças	5.000,00	1.000,00		6.000,00	
0501 020121	Outros bens	3.200,00	100,00		3.300,00	
0501 0202	Aquisição de serviços					
0501 020208	Locação de outros bens	1.000,00		1.000,00	0,00	
0501 020217	Publicidade	1.000,00		1.000,00	0,00	
0501 020225	Outros serviços	5.700,00	4.000,00		9.700,00	
	Despesas Correntes:	540.867,00	14.167,00	38.843,63	516.190,37	
	Total do Orgão 0501:	540.867,00	14.167,00	38.843,63	516.190,37	
0502	Zonas Verdes					
0502 01	Despesas com o pessoal					
0502 0101	Remunerações certas e permanentes					
0502 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	110.126,00		13.300,00	96.826,00	
0502 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	47.456,00		3.085,00	44.371,00	
0502 010113	Subsidio de refeição					
0502 01011304	Pessoal em qualquer outra situação	9.212,00		1.018,09	8.193,91	
0502 010114	Subsidio de férias e de Natal					
0502 01011401	Pessoal dos quadros	17.954,00		2.127,36	15.826,64	
0502 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	920,00	500,00		1.420,00	
0502 02	Aquisição de bens e serviços					
0502 0202	Aquisição de serviços					
0502 020201	Encargos das instalações	90.000,00	30.000,00		120.000,00	

[Handwritten signatures and initials]



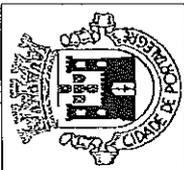
Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2009

Despesa

Alteração Nº 8

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0502 020220	Outros trabalhos especializados	3.000,00		1.000,00	2.000,00	
	Despesas Correntes:	278.668,00	30.500,00	20.530,45	288.637,55	
	Total do Orgão 0502:	278.668,00	30.500,00	20.530,45	288.637,55	
0503	Mercados e Feiras					
0503 01	Despesas com o pessoal					
0503 0101	Remunerações certas e permanentes					
0503 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	29.825,00		130,51	29.694,49	
0503 010113	Subsidio de refeição					
0503 01011301	Pessoal dos quadros	4.094,00	774,12		4.868,12	
0503 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0503 010205	Abono para falhas	200,00	102,48		302,48	
	Despesas Correntes:	34.119,00	876,60	130,51	34.865,09	
	Total do Orgão 0503:	34.119,00	876,60	130,51	34.865,09	
0504	Cemitérios					
0504 01	Despesas com o pessoal					
0504 0101	Remunerações certas e permanentes					
0504 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	44.120,00	121,84		44.241,84	
0504 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	5.273,00	127,00		5.400,00	
0504 010113	Subsidio de refeição					
0504 01011301	Pessoal dos quadros	6.141,00	66,46		6.207,46	
0504 01011304	Pessoal em qualquer outra situação	1.024,00	26,10		1.050,10	
0504 010114	Subsidio de férias e de Natal					
0504 01011401	Pessoal dos quadros	7.354,00	19,64		7.373,64	
0504 01011403	Pessoal com contrato a termo	879,00	21,00		900,00	
0504 0102	Abonos variáveis ou eventuais					



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2009

Despesa

Alteração Nº 8

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0504 010213	Outros suplementos e prémios	1.198,00	0,10		1.198,10	
	Despesas Correntes:	65.989,00	382,14	0,00	66.371,14	
	Total do Órgão 0504:	65.989,00	382,14	0,00	66.371,14	
	Total do Órgão 05:	919.643,00	45.925,74	59.504,59	906.064,15	
	Total de despesas correntes:	9.271.413,00	1.038.771,30	185.198,65	10.124.985,65	
	Total de despesas de capital:	10.624.335,59	62.890,00	916.462,65	9.770.762,94	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	19.895.748,59	1.101.661,30	1.101.661,30	19.895.748,59	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO
DE
PORTALEGRE

8ª ALTERAÇÃO

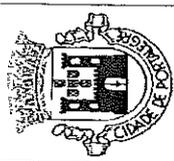
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DA

CÂMARA MUNICIPAL

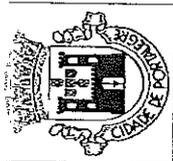
PARA
O
ANO FINANCEIRO DE 2009

[Handwritten signature and initials]



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

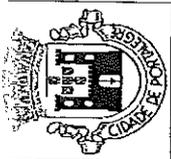
Obj. Proj. / Projeto / Anos / Sub-act.	Designação	Classificação Orçamentária	Resp. (Mês/Ano)	Data		Orç. Económica		Despesas		Ano Gerente - 2009		Anos Seguintes	
				Início	Fim	Total	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	2010	2011	2012
23 232 20095023	Programa Vida Emprego					17.650,00	0,00	17.650,00	450,00	16.100,00	0,00	18.100,00	
23 232 20095023 2	Subsídio de Refeição	010201011304	005 01/09/12/09			1.880,00	0,00	1.880,00	450,00	2.330,00	0,00	2.330,00	
23 232 20095024	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	010206020305	004 01/09/12/09			5.000,00	0,00	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
23 232 20095027	Festa da Vida	010206020305	004 01/09/12/09			30.000,00	0,00	30.000,00	13.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00	
23 232 20095030 1	Programa Municipal para a Terceira Idade					28.800,00	0,00	28.800,00	4.870,00	33.670,00	0,00	33.670,00	
23 232 20095030 1	Visitas	0102020210	004 01/09/12/09			16.700,00	0,00	16.700,00	5.870,00	22.570,00	0,00	22.570,00	
23 232 20095030 3	Promoção da Cidadania	0102020225	004 01/09/12/09			1.000,00	0,00	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	
23 232 20095032	Apoio à Entidade de Carácter Social para Despesas Correntes	0102040701	004 01/09/12/09			15.000,00	0,00	15.000,00	-2.300,00	12.700,00	0,00	12.700,00	
24 241	Habituação e Serviços Colectivos					4.648.066,59	4.264.941,00	8.910.907,59	102.015,35	4.748.081,94	4.264.841,00	9.012.922,94	
24 241 2008 22	Habituação					1.072.752,59	1.216.484,00	2.289.236,59	-249.484,65	823.267,94	1.216.484,00	2.039.751,94	
24 241 2008 22 1	Programa Prohabita					1.093.002,59	1.216.484,00	2.219.486,59	-257.484,65	745.517,94	1.216.484,00	1.962.001,94	
24 241 2008 22 2	Aquisição de imóveis	010207010202	004 01/08/12/09			403.040,00	0,00	403.040,00	7.940,00	410.980,00	0,00	410.980,00	
24 241 2009 23	Reabilitação de imóveis	010207010201	001 01/08/12/11			599.982,59	1.216.484,00	1.816.466,59	-265.424,65	394.537,94	1.216.484,00	1.551.021,94	
24 242	Ordenamento do Território					20.000,00	0,00	20.000,00	8.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	
24 242 2009 32	Requalificação urbana dos Assentos	010207010401	001 01/09/12/11			5.000,00	50.000,00	55.000,00	7.500,00	12.500,00	50.000,00	62.500,00	
24 242 2009 33	Requalificação urbana do Bairro do Atalaia	010207010401	001 01/09/12/11			5.000,00	50.000,00	55.000,00	7.500,00	12.500,00	50.000,00	62.500,00	
24 242 2009 35	Plano de Pormenor do Bonfim	010207010401	001 01/09/12/09			20.000,00	0,00	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	
24 242 2009 36	Polis XXI					649.452,00	1.195.607,00	1.845.059,00	-135.000,00	514.452,00	1.195.607,00	1.710.059,00	
24 242 2009 36 1	Parcerias para a Regeneração Urbana					550.902,00	517.166,00	1.068.068,00	-85.000,00	465.902,00	517.166,00	983.068,00	
24 242 2009 36 1 2	Rua Viária do Bairro Ferreira Rainho, Ruas 15 de Maio, Poeta José Régio e Rua Martinho Azevedo Coutinho	010207010401	001 01/09/12/10			509.432,00	0,00	509.432,00	-85.000,00	424.432,00	0,00	424.432,00	
24 242 2009 36 4	AIDU - Portalegre Ref(inegra					50.200,00	124.714,00	174.914,00	-50.000,00	200,00	124.714,00	124.914,00	
24 242 2009 36 4 1	Plano Integrado de Mobilidade	010207010409	001 01/09/12/10			50.050,00	32.760,00	82.810,00	-50.000,00	50,00	32.760,00	32.810,00	
24 243	Saneamento					1.017.210,00	300.000,00	1.317.210,00	463.000,00	1.480.210,00	300.000,00	1.780.210,00	
24 243 20095035	Transferência para a ADNA - ETAR	0102020220	005 01/09/12/09			501.000,00	0,00	501.000,00	463.000,00	964.000,00	0,00	964.000,00	
24 245	Resíduos Sólidos					340.884,00	50.000,00	390.884,00	54.000,00	394.884,00	50.000,00	444.884,00	
24 245 2009 45	Aquisição e grande reparação de equipamento e maquinaria	010207011001	005 01/09/12/09			82.100,00	0,00	82.100,00	2.100,00	84.200,00	0,00	84.200,00	
24 245 2009 47	Aquis. E Grande Rep. De Equipamento de Transporte de Recolha de Resíduos	010207010601	005 01/09/12/09			27.741,00	0,00	27.741,00	1.900,00	29.641,00	0,00	29.641,00	
24 245 20095039	Transferência para a Valmor - Gestão de Resíduos	0102020220	005 01/09/12/09			226.040,00	0,00	226.040,00	50.000,00	276.040,00	0,00	276.040,00	
24 246	Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza					919.653,00	526.500,00	1.446.153,00	-20.000,00	899.653,00	526.500,00	1.426.153,00	
24 246 2009 48	Construção do Repilheiro / Herpilheiro, incluindo a Requalificação da Ribeira da Cabeça					25.050,00	75.000,00	100.050,00	-20.000,00	5.050,00	75.000,00	80.050,00	
24 246 2009 48 1	- Obra	010207010413	001 01/09/12/11			25.000,00	75.000,00	100.000,00	-20.000,00	5.000,00	75.000,00	80.000,00	
25 251	Serviços Culturais Recreativos e Religiosos					3.789.209,13	2.703.125,00	6.492.334,13	-465.290,00	3.333.919,13	2.703.125,00	6.037.044,13	120.894,01
25 251 2009 59	Cultura					1.899.518,00	1.796.000,00	3.695.518,00	-31.550,00	1.867.968,00	1.796.000,00	3.603.968,00	
25 251 2009 59 1	Rede de Património de Portalegre - Edificad Móvel e Imaterial					819.953,00	0,00	819.953,00	-40.000,00	779.953,00	0,00	779.953,00	
25 251 2009 59 1 1	Fase 1					819.203,00	0,00	819.203,00	-40.000,00	779.203,00	0,00	779.203,00	



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Op. Proj.	Projecto	Ano	Sub-ano	Designação	Classificação Orçamentária	Resp.	Dadas (Mês/Ano)		Orig. Económica		Dotação Actual		Ano Corrente - 2009		Despesas		Apos-Seguintes		
							Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Total	2010
25 251 2009 59 1	5	Centro Interpretativo do Castelo	010207010302	001	01/09/12/09			42.924,00	0,00	42.924,00	0,00	42.924,00	-40.000,00	2.924,00	0,00	2.924,00			
25 251 2009 62		Aquisição e Grande Reparação de Mobilário no Centro de Artes e Programação do CAEP	0102070115	004	01/09/12/11			14.190,00	0,00	14.190,00	0,00	14.190,00	5.950,00	20.140,00	0,00	20.140,00			
25 251 20095043		Cinema	0102020208	004	01/09/12/09			327.600,00	240.000,00	567.600,00	2.500,00	570.100,00	2.500,00	330.100,00	240.000,00	570.100,00			
25 252		Desporto Recreio e Lazer						20.000,00	0,00	20.000,00	2.500,00	22.500,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00			
25 252 2009 65		Rede de Equipamentos Desportivos						1.889.891,13	967.125,00	2.856.816,13	423.740,00	3.280.556,13	1.465.951,13	1.814.605,00	967.125,00	2.433.076,13	120.884,01		
25 252 2009 65 2		Execução de piso sintético no campo de treinos do Estádio dos Assentos	010207010405	001	01/09/12/10			1.107.269,13	553.750,00	1.661.019,13	453.000,00	2.114.019,13	453.000,00	654.289,13	553.750,00	1.208.019,13	120.884,01		
25 252 2009 65 4		Remodelação / Ampliação do Polidesportivo da Cala	010207010405	001	01/09/12/10			752.724,13	150.000,00	902.724,13	-368.000,00	534.724,13	150.000,00	384.724,13	150.000,00	534.724,13	120.884,01		
25 252 2009 65 5		Remodelação / Ampliação do Polidesportivo da Ura	010207010405	001	01/09/12/10			74.050,00	78.750,00	152.800,00	-45.000,00	107.800,00	78.750,00	29.050,00	78.750,00	107.800,00			
25 252 2009 67		Beneficição de Equipamentos Desportivos	010207010405	001	01/09/12/10			86.445,00	105.000,00	191.445,00	-40.000,00	151.445,00	105.000,00	46.445,00	105.000,00	151.445,00			
25 252 2009 70		Aquisição de Mequmaria Equipamento para Desporto	0102070115	004	01/09/12/09			29.230,00	0,00	29.230,00	200,00	29.430,00	200,00	29.430,00	0,00	29.430,00			
25 252 20095055		Organização de Grandes Eventos						12.200,00	0,00	12.200,00	200,00	12.400,00	200,00	12.400,00	0,00	12.400,00			
25 252 20095055 1		Baja 500 Portalegre	0102040701	004	01/09/12/09			99.900,00	0,00	99.900,00	29.860,00	128.760,00	29.860,00	128.760,00	0,00	128.760,00			
25 252 20095055 4		Down Town	0102040701	004	01/09/12/09			60.000,00	0,00	60.000,00	25.500,00	85.500,00	25.500,00	85.500,00	0,00	85.500,00			
31		Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca						8.400,00	0,00	8.400,00	3.360,00	11.760,00	3.360,00	11.760,00	0,00	11.760,00			
31 311		Prevenção e Combate a Incêndios Florestais						328.600,00	530.000,00	858.600,00	-1.438,00	857.162,00	-1.438,00	327.162,00	530.000,00	857.162,00			
31 311 2008 70		Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos						328.600,00	530.000,00	858.600,00	-1.438,00	857.162,00	-1.438,00	327.162,00	530.000,00	857.162,00			
31 311 2008 70 4		Operações de Silvicultura Preventiva	0102070301	003	01/08/12/12			10.000,00	250.000,00	260.000,00	10.000,00	270.000,00	10.000,00	20.000,00	250.000,00	270.000,00			
31 311 2008 70 8		Campanhas de Sensibilização para Incêndios Florestais	0102020217	003	01/08/12/09			2.500,00	0,00	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31 311 2008 70 9		Aluguer de Viaturas	0102020206	003	01/08/12/09			5.500,00	0,00	5.500,00	-200,00	5.300,00	-200,00	5.300,00	0,00	5.300,00			
31 311 2008 70 10		Outros Investimentos	010207010408	003	01/08/12/09			10.000,00	0,00	10.000,00	-8.738,00	1.262,00	-8.738,00	1.262,00	0,00	1.262,00			
32		Indústria e Energia						1.088.270,00	1.366.000,00	2.454.270,00	20.000,00	2.474.270,00	20.000,00	1.108.270,00	1.366.000,00	2.474.270,00			
32 322		Iluminação Pública						562.330,00	120.000,00	682.330,00	20.000,00	702.330,00	20.000,00	562.330,00	120.000,00	702.330,00			
32 322 20095058		Iluminação Pública	0102020225	003	01/09/12/09			398.330,00	0,00	398.330,00	20.000,00	418.330,00	20.000,00	418.330,00	0,00	418.330,00			
33		Transportes e Comunicações						4.179.915,00	2.988.924,00	7.168.839,00	13.000,00	7.181.839,00	13.000,00	4.192.915,00	2.988.924,00	7.181.839,00			
33 331		Transportes Rodoviários						4.159.915,00	2.968.924,00	7.128.839,00	13.000,00	7.141.839,00	13.000,00	4.172.915,00	2.968.924,00	7.141.839,00			
33 331 2008 76		Alargamento e Repavimentação da Rua de Portalegre (EWS20) entre a EN 246 e o Cruzamento com a Rua 5 de Outubro (Ura)	010207010401	003	01/08/12/10			5.100,00	110.000,00	115.100,00	13.000,00	128.100,00	13.000,00	18.100,00	110.000,00	128.100,00			
33 331 2009 76		Circular à Cidade de Portalegre - Construção da Via da Encosta Poente	010207010401	001	01/09/12/12			1.210.900,00	1.045.000,00	2.255.900,00	2.255.900,00	2.255.900,00	1.045.000,00	1.210.900,00	1.045.000,00	2.255.900,00	514.821,80		
34		Comércio e Turismo						255.317,00	127.000,00	382.317,00	-4.340,00	377.977,00	-4.340,00	250.977,00	127.000,00	377.977,00			
34 342		Turismo						79.550,00	127.000,00	206.550,00	-4.340,00	202.210,00	-4.340,00	69.210,00	127.000,00	196.210,00			
34 342 20095090		Promoção Turística do Concelho						13.550,00	77.000,00	90.550,00	-940,00	89.610,00	-940,00	12.510,00	77.000,00	89.610,00			
34 342 20095090 1		Serviços	0102020225	004	01/09/12/09			5.000,00	6.000,00	11.000,00	-2.100,00	8.900,00	-2.100,00	3.900,00	6.000,00	8.900,00			
34 342 20095090 2		Bens	0102020121	004	01/09/12/09			7.000,00	6.000,00	13.000,00	1.160,00	14.160,00	1.160,00	8.160,00	6.000,00	14.160,00			



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2009
Alteração Nº 8

Obj. Prog. Projecto	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas	Despesas		Ano Corrente - 2009		Anos Seguintes									
					Org. Económicas	Início Fim	Definido	Financ. Não Def.	Total	Definido	Financ. Não Def.	Total	2010	2011	2012	2013 e seguintes		
34 342 20095091	Feira da Docaria Conventual	010206020305	004	01/09/12/09	30.000,00	25.000,00	55.000,00	-500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	54.500,00				
34 342 20095092	Mercado de Produtos Tradicionais	010206020305	004	01/09/12/09	5.000,00	25.000,00	30.000,00	-2.900,00	2.100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27.100,00				
Total da modificação de Grandes Opções do Plano - GOP					5.502.069,59	3.251.584,00	9.753.653,59	-1.88.523,65	9.813.545,94									

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Luís António

Luís António

Luís António

Luís António

PLANO PLURIANUAL
DE
INVESTIMENTOS

[Handwritten signature]



MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Obj. Prog. Projeto Ass. Sub-obj.	Designação	Classificação Orçamental	Org. Económica	Resp. (Mês/Ano)	Início	Fim	Dotação Actual		Aviso Conteúdo - 2009		Despesas		Anos Seguintes					
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	2010	2011	2012 e seguintes			
24 245	Resíduos Sólidos	01020701001	005	01/09/12/09	005	01/09/12/09	340.884,00	50.000,00	390.884,00	4.000,00	344.884,00	50.000,00	394.884,00	0,00	84.200,00			
24 245	Aquisição e grande reparação de equipamento e maquinaria						82.100,00	0,00	82.100,00	2.100,00	84.200,00	0,00	84.200,00					
24 245	Aquis. E Grande Rep. De Equipamento de Transporte de Recolha de Resíduos	010207010601	005	01/09/12/09	005	01/09/12/09	27.741,00	0,00	27.741,00	1.900,00	29.641,00	0,00	29.641,00					
24 246	Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza						919.653,00	526.500,00	1.446.153,00	-20.000,00	999.653,00	526.500,00	1.426.153,00					
24 246	Construção de Reptilário / Herpetário, incluindo a Requalificação da Ribeira da Cabaça						25.050,00	75.000,00	100.050,00	-20.000,00	5.050,00	75.000,00	80.050,00					
24 246	- Obra	010207010413	001	01/09/12/11	001	01/09/12/11	25.000,00	75.000,00	100.000,00	-20.000,00	5.000,00	75.000,00	80.000,00					
25	Serviços Culturais Recreativos e Religiosos						9.789.209,13	2.703.125,00	6.492.334,13	-486.650,00	3.302.559,13	2.703.125,00	6.005.684,13	120.884,01				
25 251	Cultura						1.899.518,00	1.736.000,00	3.635.518,00	-34.050,00	1.865.468,00	1.736.000,00	3.601.468,00					
25 251	Rede de Património de Portalegre - Edifícia Móvel e Imaterial						919.353,00	0,00	919.353,00	-40.000,00	779.353,00	0,00	779.353,00					
25 251	Fase 1						819.203,00	0,00	819.203,00	-40.000,00	779.203,00	0,00	779.203,00					
25 251	Centro Interpretativo do Castelo	010207010302	001	01/09/12/09	001	01/09/12/09	42.924,00	0,00	42.924,00	-40.000,00	2.924,00	0,00	2.924,00					
25 251	Aquisição e Grande Reparação de Equipamento do Centro de Artes	010207010302	004	01/09/12/11	004	01/09/12/11	14.190,00	0,00	14.190,00	5.950,00	20.140,00	0,00	20.140,00					
25 252	Desporto Recreio e Lazer						1.889.691,13	967.125,00	2.856.816,13	-462.600,00	1.437.091,13	967.125,00	2.404.216,13	120.884,01				
25 252	Rede de Equipamentos Desportivos						1.107.269,13	553.750,00	1.661.019,13	-453.000,00	654.269,13	553.750,00	1.208.019,13	120.884,01				
25 252	Execução do piso sintético no campo de treino do Estádio dos Assentos	010207010406	001	01/09/12/10	001	01/09/12/10	752.724,13	150.000,00	902.724,13	-368.000,00	384.724,13	150.000,00	594.724,13	120.884,01				
25 252	Remodelação / Ampliação do Polidesportivo	010207010406	001	01/09/12/10	001	01/09/12/10	74.050,00	78.750,00	152.800,00	-45.000,00	29.050,00	78.750,00	107.800,00					
25 252	Cala						86.445,00	105.000,00	191.445,00	-40.000,00	46.445,00	105.000,00	151.445,00					
25 252	Remodelação / Ampliação do Polidesportivo	010207010406	001	01/09/12/10	001	01/09/12/10	29.230,00	0,00	29.230,00	200,00	29.430,00	0,00	29.430,00					
25 252	Beneficiação de Equipamentos Desportivos	010207010406	004	01/09/12/09	004	01/09/12/09	12.200,00	0,00	12.200,00	200,00	12.400,00	0,00	12.400,00					
25 252	Aquisição de Maquinaria Equipamento para Desporto	0102070115					328.600,00	530.000,00	858.600,00	-1.438,00	327.162,00	530.000,00	857.162,00					
31	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca						328.600,00	530.000,00	858.600,00	-1.438,00	327.162,00	530.000,00	857.162,00					
31 311	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais						328.600,00	530.000,00	858.600,00	-1.438,00	327.162,00	530.000,00	857.162,00					
31 311	Bibliotecas e Abitóticos						328.600,00	530.000,00	858.600,00	-1.438,00	327.162,00	530.000,00	857.162,00					
31 311	Operações de Silvicultura Preventiva	0102070301	003	01/08/12/12	003	01/08/12/09	10.000,00	250.000,00	260.000,00	10.000,00	20.000,00	250.000,00	270.000,00					
31 311	Campanhas de Sensibilização para Incêndios Florestais	0102020217	003	01/08/12/09	003	01/08/12/09	2.500,00	0,00	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00					
31 311	Aluguer de Viaturas	0102020206	003	01/08/12/09	003	01/08/12/09	5.500,00	0,00	5.500,00	-200,00	5.300,00	0,00	5.300,00					
31 311	Outros Investimentos	010207010408	003	01/08/12/09	003	01/08/12/09	10.000,00	0,00	10.000,00	-8.738,00	1.262,00	0,00	1.262,00					
33	Transportes e Comunicações						4.179.915,00	2.988.924,00	7.168.839,00	-13.000,00	4.192.915,00	2.988.924,00	7.161.839,00	514.821,80				
33 331	Transportes Rodoviários						4.159.915,00	2.988.924,00	7.148.839,00	-13.000,00	4.172.915,00	2.988.924,00	7.161.839,00	514.821,80				
33 331	Alargamento e Repavimentação da Rua de Portalegre (EIM620) entre a EN 246 e o Cruzamento com a Rua 5 de Outubro (Ura)	010207010401	003	01/08/12/10	003	01/08/12/10	5.100,00	110.000,00	115.100,00	13.000,00	18.100,00	110.000,00	128.100,00					



MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2009
Alteração Nº 8

Obj. Prog. Projecto Acc. Sub. Sup.	Classificação Orçamental	Dias Resp. (Mês/Ano)	Descrição	Ano Conteúdo - 2009	Despesas	Anos Seguintes	
Ano Nº	Org. Económica	Início Fim		Modificação	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Total
33 331 2009 76	0101 Económica	01/09/12/12	Circular à Cidade de Portalegre - Construção de Via da Encosta Poente	1.210.900,00	1.210.900,00	1.045.000,00	2.255.900,00
				Total	1.210.900,00	1.045.000,00	2.255.900,00

Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI		Total	Total
1.210.900,00	1.045.000,00	2.255.900,00	2.255.900,00
3.189.584,00	3.189.584,00	6.396.230,94	6.396.230,94
9.706.646,94	9.706.646,94	19.413.003,59	19.413.003,59
1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
636.705,81	636.705,81	1.273.411,62	1.273.411,62

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

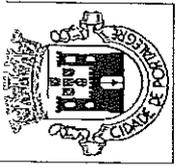
[Handwritten signature]

ACTIVIDADES

MAIS

RELEVANTES

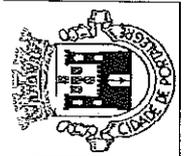
A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be written in a cursive or semi-cursive script. It consists of several connected strokes, with a prominent vertical line at the bottom.



MODIFICAÇÕES

ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ord. Prog.	Projecto	Acs. Sub-acc.	Designação	Classificação Orçamentária	Respo (Mês/ano)	Data	Ano Corrente - 2009		Anos Seguintes			
							Dotação Actual		Dotação Corrigida			
							Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.		
11			1.184.591,00	814.950,00	1.999.541,00	2.599,00	1.187.190,00	814.950,00	2.002.140,00	2010	2011	2012 e seguintes
11	111		1.184.591,00	814.950,00	1.999.541,00	2.599,00	1.187.190,00	814.950,00	2.002.140,00			
11	111	20095002	110.800,00	0,00	110.800,00	23,00	110.823,00	0,00	110.823,00			
11	111	20095003	15.000,00	0,00	15.000,00	-2.700,00	12.300,00	0,00	12.300,00			
11	111	20095005	34.500,00	0,00	34.500,00	5.276,00	39.776,00	0,00	39.776,00			
11	111	20095005 1	18.500,00	0,00	18.500,00	526,00	19.026,00	0,00	19.026,00			
11	111	20095005 2	8.500,00	0,00	8.500,00	526,00	9.026,00	0,00	9.026,00			
11	111	20095005 2	16.000,00	0,00	16.000,00	4.750,00	20.750,00	0,00	20.750,00			
21			2.430.575,87	151.600,00	2.282.175,87	83.610,00	2.214.185,87	151.600,00	2.365.785,87			
21	211		2.430.575,87	151.600,00	2.282.175,87	83.610,00	2.214.185,87	151.600,00	2.365.785,87			
21	211	20095013	33.050,00	50.000,00	83.050,00	-1.700,00	31.350,00	50.000,00	81.350,00			
21	211	20095013 1	33.000,00	0,00	33.000,00	-1.700,00	31.300,00	0,00	31.300,00			
21	211	20095014	113.445,87	0,00	113.445,87	410,00	113.855,87	0,00	113.855,87			
21	211	20095014 1	70.000,00	0,00	70.000,00	410,00	70.410,00	0,00	70.410,00			
21	211	20095015	160.000,00	0,00	160.000,00	50.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00			
21	211	20095019	214.000,00	0,00	214.000,00	90.000,00	244.000,00	0,00	244.000,00			
21	211	20095019 1	185.000,00	0,00	185.000,00	30.000,00	215.000,00	0,00	215.000,00			
21	211	20095020	25.500,00	0,00	25.500,00	4.900,00	30.400,00	0,00	30.400,00			
21	211	20095020 2	19.000,00	0,00	19.000,00	4.900,00	23.900,00	0,00	23.900,00			
23			861.880,00	450.000,00	1.311.880,00	12.000,00	873.900,00	450.000,00	1.323.900,00			
23	232		861.880,00	450.000,00	1.311.880,00	12.000,00	873.900,00	450.000,00	1.323.900,00			
23	232	20095023	17.650,00	0,00	17.650,00	-450,00	18.100,00	0,00	18.100,00			
23	232	20095023 2	1.860,00	0,00	1.860,00	450,00	2.330,00	0,00	2.330,00			
23	232	20095024	5.000,00	0,00	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
23	232	20095027	30.000,00	0,00	30.000,00	13.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00			
23	232	20095030	28.800,00	0,00	28.800,00	4.870,00	33.670,00	0,00	33.670,00			
23	232	20095030 1	16.700,00	0,00	16.700,00	5.870,00	22.570,00	0,00	22.570,00			
23	232	20095030 3	1.000,00	0,00	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00			
23	232	20095032	15.000,00	0,00	15.000,00	-2.300,00	12.700,00	0,00	12.700,00			
24			4.646.066,59	4.264.841,00	8.910.907,59	513.000,00	5.159.066,59	4.264.841,00	9.423.907,59			
24	243		4.646.066,59	4.264.841,00	8.910.907,59	513.000,00	5.159.066,59	4.264.841,00	9.423.907,59			
24	243	20095035	1.017.210,00	300.000,00	1.317.210,00	463.000,00	1.480.210,00	300.000,00	1.780.210,00			
24	245		501.000,00	0,00	501.000,00	463.000,00	964.000,00	0,00	964.000,00			
24	245	20095038	340.884,00	50.000,00	390.884,00	50.000,00	390.884,00	50.000,00	440.884,00			
24	245	20095038 4	226.040,00	0,00	226.040,00	50.000,00	276.040,00	0,00	276.040,00			
25			3.789.209,13	2.703.125,00	6.492.334,13	31.360,00	3.820.569,13	2.703.125,00	6.523.694,13			
25	251		3.789.209,13	2.703.125,00	6.492.334,13	31.360,00	3.820.569,13	2.703.125,00	6.523.694,13			
25	251	20095043	1.899.518,00	1.736.000,00	3.635.518,00	2.500,00	1.902.018,00	1.736.000,00	3.638.018,00			
25	251	20095043 4	327.600,00	240.000,00	567.600,00	2.500,00	330.100,00	240.000,00	570.100,00			
25	251	20095043 4	20.000,00	0,00	20.000,00	2.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00			



**MODIFICAÇÕES
ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR**

**Ano de 2009
Alteração Nº 8**

Obj. Proj.	Projecto	Act. Sub-act.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Data (Mês/Ano)	Anos Anteriores		Anos Seguintes		Total	2010	2011	2012	2013 e seguintes
							2008	2009	2010	2011					
Ano Nº	Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Total	Ano Corrente - 2009		Dotação Corrigida		Total	2010	2011	2012	2013 e seguintes
							Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.					
25	252	20095055	Desporto Recreio e Lazer	0102040701	004	01/09/2009	1.899.691,13	967.125,00	2.866.816,13	28.960,00	1.918.551,13	967.125,00	2.885.676,13		
25	252	20095055 1	Organização de Grandes Eventos	0102040701	004	01/09/2009	99.900,00	0,00	99.900,00	28.960,00	128.760,00	0,00	128.760,00		
25	252	20095055 4	Baixa 500 Portalegre	0102040701	004	01/09/2009	60.000,00	0,00	60.000,00	25.500,00	85.500,00	0,00	85.500,00		
			Down Town				8.400,00	0,00	8.400,00	3.360,00	11.760,00	0,00	11.760,00		
32	322	20095058	Indústria e Energia	0102020225	003	01/09/2009	1.088.270,00	1.366.000,00	2.454.270,00	20.000,00	1.108.270,00	1.366.000,00	2.474.270,00		
32	322	20095058	Iluminação Pública	0102020225	003	01/09/2009	562.330,00	120.000,00	682.330,00	20.000,00	582.330,00	120.000,00	702.330,00		
			Transferência para a EDIP - Consumos				398.330,00	0,00	398.330,00	20.000,00	418.330,00	0,00	418.330,00		
			Iluminação Pública												
34	342	20095090	Comércio e Turismo	0102020225	004	01/09/2009	255.317,00	127.000,00	382.317,00	-4.340,00	250.977,00	127.000,00	377.977,00		
34	342	20095090 1	Turismo	0102020225	004	01/09/2009	73.550,00	127.000,00	200.550,00	-4.340,00	69.210,00	127.000,00	196.210,00		
34	342	20095090 2	Promoção Turística do Corcoelho	0102020225	004	01/09/2009	13.550,00	77.000,00	90.550,00	-940,00	89.610,00	77.000,00	166.610,00		
34	342	20095091	Serviços	0102020225	004	01/09/2009	6.000,00	6.000,00	12.000,00	-2.100,00	9.900,00	6.000,00	15.900,00		
34	342	20095091	Bens	0102020225	004	01/09/2009	7.000,00	6.000,00	13.000,00	1.160,00	8.160,00	6.000,00	14.160,00		
34	342	20095091	Feira da Doçaria Conventual	010206020305	004	01/09/2009	30.000,00	25.000,00	55.000,00	-500,00	29.500,00	25.000,00	54.500,00		
34	342	20095092	Mercado de Produtos Tradicionais	010206020305	004	01/09/2009	5.000,00	25.000,00	30.000,00	-2.900,00	2.100,00	25.000,00	27.100,00		
Total da modificação às Actividades Mais Relevantes - AMR:							1.948.650,00	2.010.650,00	3.959.300,00	659.249,00	2.668.859,00	2.668.859,00	5.337.718,00	0,00	0,00

Orgão Executivo

Em _____ de _____ de _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Orgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento estabelece, nos termos do artigo 25º. Da lei nº8/2009, de 18 de Fevereiro, as normas relativas à composição e competência do Conselho Municipal de Juventude (CMJP), bem como os direitos e deveres dos seus membros.

Artigo 2.º

Definição

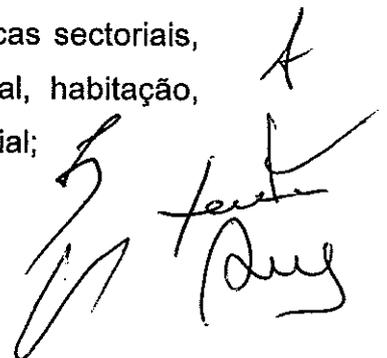
- 1 - O CMJP desenvolve a sua acção no município de Portalegre.
- 2 - O CMJP é um órgão de carácter consultivo da Câmara Municipal de Portalegre, sobre matérias relacionadas com a política da juventude.
- 3 - O CMJP é um órgão gerador de dinâmicas no movimento associativo juvenil, como parceiro privilegiado junto da CMP, sendo o seu funcionamento assegurado nos termos do disposto nos artigos 21º a 24º da Lei nº8/2009, de 18 de Fevereiro.

Artigo 3.º

Fins

O CMJP prossegue os seguintes fins:

- a) Colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e acção social;

Handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom right of the page. There are three distinct marks: a large stylized signature, a smaller signature, and a set of initials.

- b) Assegurar a audição e representação das entidades públicas e privadas que, no âmbito municipal, prosseguem atribuições relativas à juventude;
- c) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude;
- d) Promover a discussão das matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente no município de Portalegre;
- e) Promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude;
- f) Promover iniciativas sobre a juventude a nível local;
- g) Colaborar com os órgãos do município no exercício das competências destes relacionadas com a juventude;
- h) Incentivar e apoiar a actividade associativa juvenil, assegurando a sua representação junto dos órgãos autárquicos, bem como junto de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- i) Promover a colaboração entre as associações juvenis no seu âmbito de actuação.

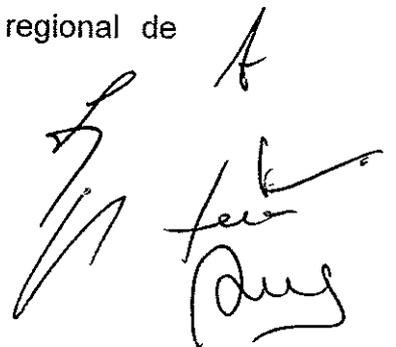
CAPÍTULO II

Composição

Artigo 4.º

A composição do CMJP é a seguinte:

- a) O presidente da CMP que preside;
- b) Um membro da Assembleia Municipal de Portalegre de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal;
- c) O representante do município de Portalegre no conselho regional de juventude;

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures, one appearing to be 'L' and another 'P' with a flourish, and several initials and scribbles.

- d) Um representante de cada associação juvenil com sede no município inscrita no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ);
- e) Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município inscrita no RNAJ;
- f) Um representante de cada associação de estudantes do ensino superior com sede no município inscrita no RNAJ;
- g) Um representante de cada federação de estudantes inscrita no RNAJ cujo âmbito geográfico de actuação se circunscreva à área do concelho ou nas quais as associações de estudantes com sede no município representem mais de 50 % dos associados;
- h) Um representante de cada organização de juventude partidária com representação nos órgãos do município ou na Assembleia da República ;
- i) Um representante de cada associação jovem e equiparadas a associações juvenis, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 23/2006, de 23 de Junho, de âmbito nacional.

Artigo 5.º

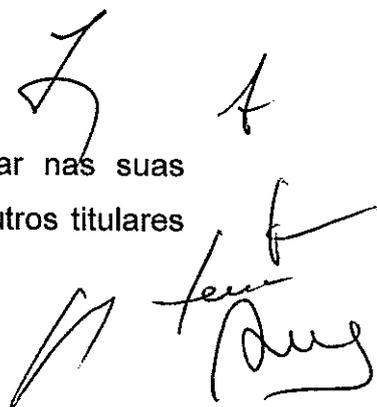
Observadores

Por deliberação do CMJP pode ser atribuído o estatuto de observador permanente, sem direito de voto, a outras entidades ou órgãos públicos ou privados locais, nomeadamente a instituições particulares de solidariedade social sediadas no concelho e que desenvolvam a título principal actividades relacionadas com a juventude, bem como a associações juvenis ou grupos informais de jovens não registados no RNAJ.

Artigo 6.º

Participantes externos

Por deliberação do CMJP podem ser convidados a participar nas suas reuniões, sem direito de voto, pessoas de reconhecido mérito, outros titulares

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized 'Z' or '7' at the top left, a smaller '4' at the top right, and several other signatures and initials at the bottom right.

de órgãos da autarquia, representantes das entidades referidas no número anterior que não disponham do estatuto de observador permanente ou representantes de outras entidades públicas ou privadas cuja presença seja considerada útil para os trabalhos.

CAPÍTULO III

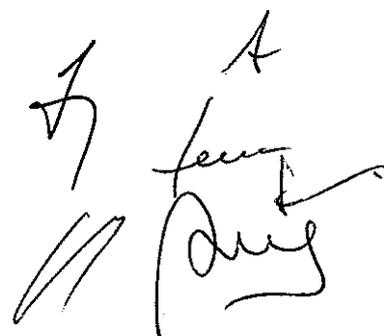
Competências

Artigo 7.º

Competências consultivas

- 1 — Compete ao CMJP emitir parecer obrigatório sobre as seguintes matérias:
- a) Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de actividades da CMP ;
 - b) Orçamento municipal, no que respeita às dotações afectas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquela conexas;
 - c) Projectos de regulamentos e posturas municipais que versem sobre matérias que respeitem às políticas de juventude.
- 2 — O CMJP deve ainda ser auscultado pela Câmara Municipal de Portalegre durante a elaboração dos projectos de actos previstos no número anterior.
- 3 — Compete ainda ao CMJP emitir parecer facultativo sobre iniciativas da CMP com incidência nas políticas de juventude, mediante solicitação da própria CMP, do seu presidente ou dos vereadores, no âmbito das competências próprias ou delegadas.
- 4 — A Assembleia Municipal de Portalegre pode também solicitar a emissão de pareceres facultativos ao CMJP sobre matérias da sua competência com incidência nas políticas de juventude.

Artigo 8º

Handwritten signatures and initials in black ink, including a stylized 'A' and a signature that appears to be 'A. Fernandes'.

Emissão dos pareceres obrigatórios

1 — Para efeitos de emissão dos pareceres obrigatórios previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo anterior, a Câmara Municipal de Portalegre deve solicitá-los imediatamente após a sua aprovação, remetendo os referidos documentos ao CMJP.

2 — Para efeitos de emissão do parecer obrigatório previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo anterior, a CMP deve solicitá-lo imediatamente após a aprovação do regulamento para consulta pública, remetendo ao conselho municipal de juventude toda a documentação relevante.

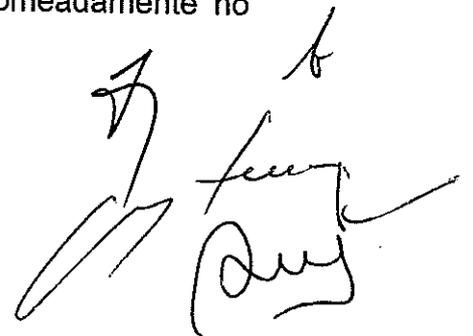
3 — O parecer do CMJP deverá ser remetido ao órgão competente para a deliberação final, no prazo máximo de 15 dias contados a partir da solicitação referida nos números anteriores.

Artigo 9º

Competências de acompanhamento

Compete aos CMJP acompanhar e emitir recomendações aos órgãos do município sobre as seguintes matérias:

- a) Execução da política municipal de juventude;
- b) Evolução das políticas públicas com impacte na juventude do município, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e acção social;
- c) Incidência da evolução da situação sócio –económica do município entre a população jovem do mesmo;
- d) Participação cívica da população jovem do município, nomeadamente no que respeita ao associativismo juvenil.

Handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom right of the page. There are two distinct signatures, one appearing to be a stylized 'A' and another more complex signature, with some initials above them.

Artigo 10º

Competências eleitorais

Compete ao CMJP:

- a) Eleger o representante do município no conselho regional de juventude;
- b) Eleger um representante no conselho municipal de educação.

Artigo 11.º

Divulgação e informação

Compete ao CMJP, no âmbito da sua actividade de divulgação e informação:

- a) Promover o debate e a discussão de matérias relativas à política municipal de juventude, assegurando a ligação entre os jovens residentes no município e os titulares dos órgãos da autarquia;
- b) Divulgar junto da população jovem residente no município de Portalegre as suas iniciativas e deliberações;
- c) Promover a realização e divulgação de estudos sobre a situação dos jovens residentes no município .

Artigo 12º

Organização interna

No âmbito da sua organização interna, compete ao CMJP:

- a) Aprovar o plano e o relatório de actividades;
- b) Aprovar o seu regimento interno;
- c) Constituir comissões eventuais para missões temporárias.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, located in the bottom right corner of the page.

Artigo 13.º

Competências em matéria educativa

Compete ainda ao CMJP acompanhar a evolução da política de educação através do seu representante no conselho municipal de educação .

CAPÍTULO IV

Direitos e deveres dos membros do CMJP

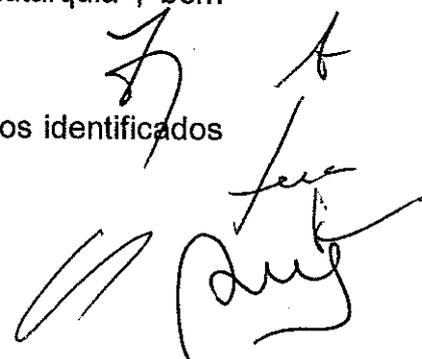
Artigo 14.º

Direitos

1 — Os membros do CMJP identificados nas alíneas *d)* a *i)* do artigo 4.º têm o direito de:

- a) Intervir nas reuniões do plenário;
- b) Participar nas votações de todas as matérias submetidas à apreciação do CMJP ;
- c) Eleger o representante do município no conselho municipal de educação;
- d) Eleger o representante do município no conselho regional de juventude;
- e) Propor a adopção de recomendações pelo CMJP;
- f) Solicitar e obter acesso à informação e documentação necessárias ao exercício do seu mandato, junto dos órgãos e serviços da autarquia , bem como das respectivas entidades empresariais municipais.

2 — Os restantes membros do CMJP apenas gozam dos direitos identificados nas alíneas *a)*, *e)* e *f)* do número anterior.



Artigo 15.º

Deveres

Os membros do CMJP têm o dever de:

- a) Participar assiduamente nas reuniões do conselho ou fazer-se substituir, quando legalmente possível;
- b) Contribuir para a dignificação dos trabalhos do conselho;
- c) Assegurar a articulação entre as entidades que representam e o CMJP, através da transmissão de informação sobre os trabalhos deste.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 16º

Dúvidas e Omissões

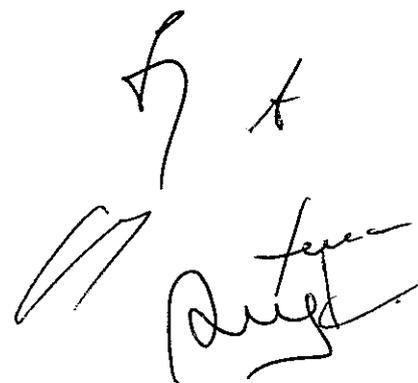
- 1- A tudo o que não estiver expressamente previsto no presente regulamento aplica-se a legislação em vigor.
- 2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, é da competência do plenário do CMJP o esclarecimento de dúvidas e a regulação dos casos omissos.

Artigo 17º

Entrada em Vigor

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'Paulo' and several other initials and marks.

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da Republica.



Handwritten signature and initials, possibly reading "Rui" and "Luis".

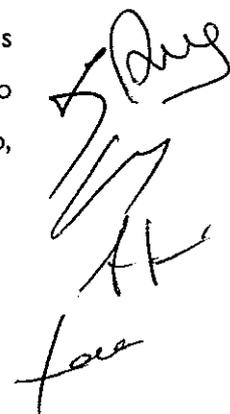
PROCOLO

**ENTRE A ADP, SGPS, S.A., ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO, SA E OS
MUNICÍPIOS DE ALTER DO CHÃO, ARRONCHES, AVIS, CASTELO DE VIDE,
CRATO, FRONTEIRA, GAVIÃO, MARVÃO, MONFORTE, NISA, PONTE DE
SÔR, PORTALEGRE, SOUSEL**

**PARA O ESTABELECIMENTO DAS BASES DE UMA PARCERIA PÚBLICA
PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO
PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**

Considerando que:

1. No quadro de implementação do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais para o período 2007-2013 (PEAASAR II), aprovado pelo Despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional n.º 2339/2007, publicado no DR, II.ª série, de 14 de Fevereiro de 2007, torna-se necessário flexibilizar o modelo vigente de gestão e exploração dos sistemas municipais tendentes à prestação dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, doravante designados por serviços públicos de águas, habilitando novas formas de relacionamento entre o Estado e os municípios;
2. Esta nova modalidade de gestão e exploração dos sistemas municipais tendentes à prestação dos serviços públicos de águas pressupõe o respeito da autonomia local e das competências próprias das autarquias locais, tendo simultaneamente presente a exigência de segurança jurídica e de compatibilidade do novo modelo com os princípios e regras de direito comunitário;
3. Foi definido pelo Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de Abril de 2009, o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais no âmbito da gestão e exploração de sistemas municipais de abastecimento público de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas;

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document. There are three distinct signatures: a large one at the top, a smaller one in the middle, and another at the bottom.

4. A *ratio* dos instrumentos referidos nos considerandos anteriores assenta na garantia da universalidade, da continuidade e da qualidade do serviço, na tutela da sustentabilidade do sector e na protecção dos valores ambientais. Para tal, contribui decisivamente a realização de investimentos visando a articulação entre as vertentes «em alta» e «em baixa» dos serviços públicos de águas, a cobertura integral dos custos dos serviços prestados, sem prejuízo da questão social inerente aos serviços públicos, e a melhoria da eficiência na prestação dos serviços,
5. O Estado criou o Sistema Multimunicipal de ..., através do Decreto-Lei n.º ..., que simultaneamente constituiu a competente entidade gestora, a ..., S.A., doravante designada como entidade gestora do sistema multimunicipal e lhe atribuiu a concessão da exploração e gestão do Sistema;
6. O Estado, através da entidade gestora referida no considerando anterior e da AdP, SGPS, S.A., enquanto instrumento empresarial do Estado para a prossecução das políticas públicas para o sector, consoante preconizado no PEAASAR II, bem como cada um dos Municípios acima identificados, admitem, pelo presente, o seu interesse em agregar os respectivos sistemas tendentes à prestação dos serviços públicos de águas, num Sistema Multimunicipal Verticalizado, doravante Sistema Verticalizado, ou seja, num sistema que integre, total ou parcialmente, a prestação dos serviços públicos de águas aos utilizadores finais, mediante a constituição de uma parceria pública;
7. Para efeitos do cumprimento das medidas previstas no PEAASAR II e do considerando anterior, o Estado, envolvendo a AdP, SGPS, S.A e a entidade gestora do sistema multimunicipal, está a desenvolver as iniciativas tendentes à revisão do respectivo Contrato de Concessão, doravante contrato de concessão revisto, de molde à prestação integrada dos serviços públicos de águas;
8. Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de Abril, consoante considerando 6, os Municípios acima identificados declaram estar a ponderar criar as condições para proceder à delegação das respectivas competências municipais necessárias à exploração e à gestão dos serviços públicos águas pelo Estado, mediante uma solução integrada, para exercício no quadro do contrato de parceria a celebrar;

X




9. O interesse que subjaz à outorga do presente documento pelas Partes é a consecução de economias de escala, de gama e de processo, no sentido último da melhor protecção dos utilizadores finais dos serviços públicos de águas e da sustentabilidade ambiental da prestação dos referidos serviços, para a qual é pressuposta a realização de vultuosos investimentos;
10. As Partes reconhecem a necessidade de proceder aos estudos técnicos, jurídicos e económico-financeiros que evidenciem, antes de mais, as vantagens da integração dos sistemas das respectivas responsabilidades para o interesse nacional e para os interesses locais;
11. As Partes reconhecem a necessidade de estudar as melhores formas para o financiamento dos investimentos a realizar na área da intervenção dos Municípios, tendo sempre presente a prioridade da efectivação das ligações técnicas ao sistema multimunicipal acima referido, no sentido de se atingirem os objectivos de atendimento definidos no PEAASAR II;
12. A AdP, SGPS, S.A., enquanto instrumento empresarial do Estado para a prossecução das políticas públicas para o sector, está disponível para colocar as respectivas competências e a sua capacidade financeira ao serviço deste projecto.

Entre:

AdP- Águas de Portugal, SGPS, S.A e a ..., S.A., representadas por ...,

em conjunto, designadas por primeiros outorgantes,

O Município de ..., neste acto representado por ...

(...)

Designados, em conjunto, por segundos outorgantes ou Municípios,

É estabelecido o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:



Cláusula 1.ª

Âmbito e objectivos

1. O presente Protocolo tem como objectivo definir os princípios e regras tendentes à efectivação de uma parceria pública, doravante designada por Parceria, entre o Estado, ora representado pelos primeiros outorgantes, e as autarquias locais, representadas pelos segundos outorgantes, com vista à integração dos sistemas municipais da responsabilidade destes no sistema multimunicipal concessionado à Águas do Norte Alentejano, SA.
2. O sistema multimunicipal referido no número anterior será, total ou parcialmente, verticalizado, no sentido da prestação integrada dos serviços públicos de águas, junto dos utilizadores finais, no âmbito territorial a definir, abrangendo tendencialmente a área dos Municípios que constituem os segundos outorgantes.
3. Para efeitos do disposto nos números anteriores, integra-se, como Anexo, o Modelo Global para a Parceria, que delimitará a celebração do contrato de parceria e a consequente revisão do contrato de concessão da gestão e exploração do sistema multimunicipal previsto na presente cláusula, sem prejuízo da realização dos restantes estudos técnicos, jurídicos e económico-financeiros necessários para o efeito.
4. O Modelo Global para a Parceria compreende as seguintes matérias:
 - a) Identificação das principais actividades a desenvolver no âmbito territorial do Sistema Verticalizado, designadamente a melhor estimativa disponível do plano de investimento global, decorrente da agregação de sistemas mencionada no considerando 6;
 - b) Pressupostos económico-financeiros de base para o Sistema Verticalizado;

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures, with the top one being the most prominent and appearing to be 'J. Domingos'. Below it are other initials and a signature that is less legible.

- c) Volumes de serviço no que respeita ao abastecimento de água para consumo humano e saneamento de águas residuais urbanas por cada Município, com base no disposto na cláusula 5.ª.

Cláusula 2.ª

Princípios orientadores

1. A celebração da Parceria orienta-se no sentido da obtenção das soluções mais vantajosas para a integração dos sistemas municipais e multimunicipal em questão, pressupondo a comparação com os modelos de gestão em vigor, evidenciando a respectiva viabilidade económica e financeira.
2. A constituição da Parceria, por parte do Estado, é precedida de competente despacho autorizativo do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.
3. As Partes assumem que a entidade gestora do Sistema Verticalizado terá a exclusividade da prestação dos serviços públicos de águas, incluindo a concepção, o projecto, a construção, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção, a aquisição e a exploração das infra-estruturas e equipamentos no âmbito territorial dos Municípios como definido na solução técnica global, a desenvolver como previsto na cláusula 3.ª.
4. Os Municípios comprometem-se a não utilizar soluções próprias de distribuição de água ou de disposição de águas residuais no respectivo âmbito territorial, quando aplicável, devendo a afectação das captações, infra-estruturas, ou equipamentos correspondentes ser acordada com a entidade gestora do Sistema Verticalizado, conforme disposto na Cláusula 7.ª.
5. À entidade gestora do Sistema Verticalizado, como veículo da parceria cuja concretização se pretende alcançar, serão atribuídas missões de interesse público, como as que impendem sobre o Estado e as autarquias locais, cabendo os poderes de fiscalização, direcção, autorização, aprovação e suspensão dos actos da entidade gestora ao Estado,

F. Rui
AK
Seu e

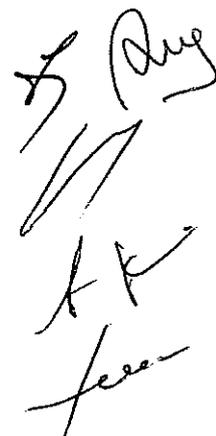
através do ministro responsável pelo sector, sem prejuízo das competências da entidade reguladora do sector e dos deveres de informação que impendem sobre a entidade gestora, relativamente aos Municípios.

6. A efectivação da parceria assentará no princípio da recuperação anual integral dos custos directa ou indirectamente suportados pela entidade gestora do Sistema Verticalizado com a gestão e a exploração dos serviços públicos de águas, mediante a prática de tarifas necessárias junto dos utilizadores finais, de valor progressivamente uniformizado, de acordo com os prazos definidos no contrato de parceria, visando a melhoria da qualidade do serviço, durante e após a vigência do contrato de concessão revisto, a sustentabilidade económico-financeira da entidade gestora e a acessibilidade aos serviços públicos de águas por parte dos utilizadores finais.

Cláusula 3.ª

Objecto

- I. As Partes comprometem-se a colaborar reciprocamente na elaboração dos estudos técnicos, jurídicos e económicos a que se refere a parte final do n.º 4 da cláusula 1.ª, que incluem designadamente:
 - a) Desenvolvimento do estudo de viabilidade económico-financeira da entidade gestora, mediante a desagregação das diferentes actividades a prosseguir, na óptica do investimento, da exploração, do financiamento e as demonstrações financeiras previsionais;
 - b) Elaboração de estudos prévios para a construção e a reabilitação das redes em baixa;
 - c) Elaboração do contrato de parceria;
 - d) Elaboração do contrato de gestão;
 - e) Elaboração dos acordos sociais relevantes.

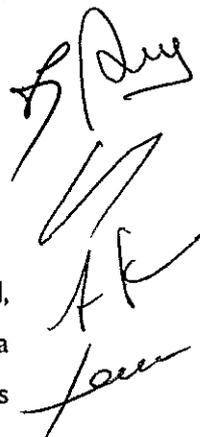


2. Para efeitos do disposto no número anterior, os Municípios comprometem-se a fornecer listagens das redes e demais infra-estruturas e equipamentos que pretendem afectar à entidade gestora, bem como dos contratos indispensáveis à exploração e à gestão do Sistema Verticalizado e a listagem dos projectos disponíveis para execução, elegíveis e que careçam de financiamento.
3. Para efeitos do disposto no n.º 1 os Municípios comprometem-se a proceder à caracterização das redes municipais e demais infra-estruturas e equipamentos existentes, incluindo, nomeadamente, a avaliação do respectivo estado funcional e de conservação e a fornecer dados históricos e previsionais quanto à evolução das principais variáveis operacionais, nomeadamente quanto aos níveis de utilização dos serviços, de qualidade do serviço e de desempenho ambiental, bem como demonstrações financeiras históricas e previsionais da gestão municipal dos respectivos serviços, de cariz geral e analítico.
4. Pelo presente Protocolo, as Partes habilitam a Águas do Norte Alentejano, SA., à apresentação de candidaturas ao Fundo de Coesão no âmbito do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POTVT) para o desenvolvimento da Tipologia de Operações prevista no Eixo II – Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento, nas componentes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, na designada vertente «em alta» e «Modelo Verticalizado».
5. Com a efectivação da Parceria, mediante a revisão do Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de, a respectiva entidade gestora sucede na qualidade de beneficiária à entidade referida no número anterior.
6. As candidaturas caducam no caso de a Parceria não se efectivar, podendo ser revistas no caso de algum ou alguns dos municípios que subscrevem o presente protocolo não virem a integrar a parceria.

Cláusula 4.ª

Pressupostos Económico-Financeiros

O estudo de viabilidade económico-financeira será construído com base no Modelo Global, nos resultados dos estudos técnicos, que incluem a solução técnica global para o Sistema Verticalizado e nos pressupostos macroeconómicos comumente utilizados nas projecções

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top, a signature below it, and the initials 'AK' and 'Jou' at the bottom.

realizadas nas empresas participadas pela AdP, SGPS, S.A., considerada a melhor informação disponível, designadamente a fornecida pelos Municípios.

Cláusula 5.ª

Caudais

O nível de procura a considerar para efeitos económico-financeiros, traduzidos em volume de caudal, deverá ser determinado com base no Modelo Global, reflectindo as capitações que traduzam consumos eficientes, níveis otimizados de perdas e evoluções da população realisticamente estimados e basear-se no pressuposto da exclusividade que decorre da Cláusula 2.ª.

Cláusula 6.ª

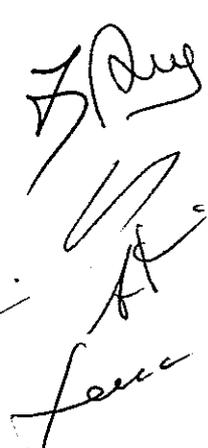
Modelo de Exploração

Os encargos a considerar no modelo económico-financeiro relativos a custos de exploração, incluindo custos com o pessoal, deverão ter como base os estudos técnicos, garantindo critérios de optimização e eficiência, devendo-se para o efeito considerar, com as devidas adaptações, o conhecimento de boas práticas existente em empresas participadas da AdP, SGPS, S.A.

Cláusula 7.ª

Infra-estruturas

1. As infra-estruturas e equipamentos municipais que se mostrem necessários para a exploração e a gestão dos serviços públicos de águas do Sistema Verticalizado devem ser integrados por esta, nos termos da Cláusula 2.ª, de forma gradual e de acordo com o desenvolvimento da actividade da entidade gestora, devendo para tal ser elaborado um auto entrega com a descrição dos bens e do seu estado funcional.
2. Como contrapartida pela integração das infra-estruturas e equipamentos municipais, os Municípios terão direito a uma retribuição, cujo valor tem por base, em cada ano, os benefícios gerados pelas mesmas.



3. O valor da retribuição, definido no contrato de parceria, pode ser reduzido ou nulo em função das responsabilidades de cada um dos segundos outorgantes ali delimitadas.
4. A retribuição será paga anualmente em duas prestações, em função dos valores efectivos apurados de cada ano, nos termos do número seguinte.
5. A primeira prestação deve ser paga até ao final do mês de Setembro do ano ao qual respeita, com base nos valores previsionais constantes do orçamento da entidade gestora, devendo a segunda prestação ser paga até ao final do mês de Março do ano seguinte, com base na informação histórica do ano ao qual respeita, procedendo-se, nesse momento, ao acerto que se mostrar devido.
6. Da retribuição a pagar a cada um dos Municípios nos termos dos números anteriores serão deduzidos os montantes correspondentes a novos impostos ou taxas municipais ou à alteração substancial do valor dos já devidos, lançados por esses Municípios e que estejam directamente relacionados com a actividade específica da entidade gestora relativa à exploração e à gestão dos serviços públicos de águas relativos ao Sistema Verticalizado.
7. A entidade gestora assiste o direito à compensação de todos e quaisquer créditos vencidos perante cada um dos Municípios, nomeadamente os relativos à utilização dos serviços públicos de águas, incluindo eventuais penalidades que sobre os mesmos possam incidir.

Cláusula 8.ª

Financiamento

Para o desenvolvimento da sua actividade, a entidade gestora do Sistema Verticalizado pode recorrer às seguintes fontes de financiamento:

- a) Capitais próprios;
- b) Subsídios ao investimento;
- c) Dívida bancária (BEI e Banca Comercial);
- d) Receitas provenientes das tarifas.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures: a large one at the top, a smaller one in the middle, and another at the bottom.

Cláusula 9.ª

Formação das tarifas

1. As tarifas deverão permitir a recuperação anual de todos os custos a incorrer pela entidade gestora do Sistema Verticalizado, baseando-se no cumprimento estrito do princípio previsto no artigo 16.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, incluindo os custos relacionados com a remuneração dos capitais investidos nos termos da cláusula seguinte, nos termos da Cláusula 2.ª, sem prejuízo da adopção de dois períodos tarifários, o primeiro correspondente ao período de convergência tarifária e o segundo, que decorre entre o termo do primeiro período tarifário e o termo do contrato de concessão revisto, e que compreenderá sub períodos tarifários quinquenais.
2. A entidade gestora do Sistema Verticalizado deve reflectir integralmente nas tarifas os eventuais desvios tarifários, ou seja, a diferença, quando a houver, entre o volume de proveitos necessários à cobertura da totalidade dos custos por si incorridos, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos registado em cada um dos exercícios económicos.
3. A verificar-se a situação referida no número anterior, o desvio em concreto deve ser evidenciado nos documentos de prestação de contas a remeter pela entidade gestora ao concedente Estado e ser objecto por este de deliberação expressa no sentido do seu reconhecimento.
4. Os eventuais desvios tarifários serão reflectidos nas tarifas num prazo diferente, consoante o período tarifário em que se tiver verificado.
5. As tarifas deverão ser calculadas numa perspectiva de equilíbrio a longo prazo.

Cláusula 10.ª

Remuneração dos capitais investidos

As tarifas da entidade gestora do Sistema Verticalizado deverão assegurar uma remuneração anual efectiva dos capitais investidos, que garanta:

Handwritten signatures and initials in black ink, located on the right side of the page. There are three distinct signatures or sets of initials, including one that appears to be 'AF' and another that looks like 'Jee'.

- a) Durante o prazo do investimento inicial, que não deve ser superior a dez anos a contar da celebração do contrato de concessão revisto, a aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à soma da rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, ou outra equivalente que a venha a substituir, com 3 pontos percentuais;
- b) Durante o restante período, uma remuneração adequada sobre o valor do imobilizado corpóreo e incorpóreo líquidos de amortizações e de subsídios ao investimento a uma taxa correspondente à soma da rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, ou outra equivalente que a venha a substituir, com 3 pontos percentuais.

Cláusula 11.ª

Investimento

O montante de investimento resulta do Modelo Global para a Parceria, otimizado em face das melhores soluções técnicas disponíveis, procurando minimizar os níveis de capacidade excedentária, sem prejuízo de melhorias futuras face a requisitos legais e adaptações decorrentes de inovações tecnológicas.

Cláusula 12.ª

Regulação

A actividade da entidade gestora do Sistema Verticalizado ficará sujeita à regulação económica nos termos da lei.

Cláusula 13.ª

Custos



1. Todos os custos incorridos com os estudos previstos nas Cláusulas 1.^a e 3.^a serão da responsabilidade das Partes, sendo partilhados de acordo com o seguinte critério:
 - a) AdP, SGPS, S.A: 51%;
 - b) Municípios: 49%, repartidos ao pró rata do volume de negócios correspondente à prestação dos serviços de águas à área de cada um dos municípios que constituem os segundos outorgantes abrangida pelos estudos.
2. O disposto no número anterior não se aplica no caso de haver lugar à celebração do contrato de parceria e o respectivo articulado dispuser em contrário.

Cláusula 14.^a

Efectivação da parceria

O contrato de parceria deve ser outorgado até ao final de..., sob pena de caducidade do presente Protocolo e dos respectivos compromissos.

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures or sets of initials, some appearing to be in cursive or stylized script.

ANEXO

Modelo Global para a Parceria

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

¹ Depende do objecto da parceria. Por comodidade ao longo do texto opta-se por prever a solução mais abrangente: abastecimento de água e recolha de efluentes



Handwritten signature and initials, possibly including the name 'Ana' and the word 'fever'.



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo

Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres

Proc.º. N.º.: Informação N.º: 40/08 Data: 9-09-2009
Assunto: Comissão para as Comemorações dos 80 anos da Chegada de José Régio a Portalegre

PARECER / DESPACHO

<p>DELIBERADO <u>APROVAR</u> <u>a nomeação da Assembleia</u> <u>Municipal</u> Data <u>09/09/14</u> O Presidente da Câmara</p>	<p><i>fy</i> À reunião de câmara, foi de ordem. 14-Set-09</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------

INFORMAÇÃO

De forma a organizar as Comemorações dos 80 anos da chegada do José Régio a Portalegre, destinadas a promover a homenagem a um vulto incontornável da cultura e literatura portuguesas e tão relacionado com a cidade de Portalegre, mostra-se necessário proceder à nomeação dos elementos que deverão integrar a Comissão, a qual, todavia, não foi ainda formalizada, tão somente se tendo procedido à nomeação do Comissário Geral, na pessoa do Prof. Doutor António Ventura e do Presidente da Comissão de Honra, na pessoa do Senhor Presidente.

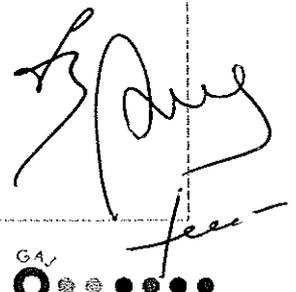
De forma a agilizar procedimentos e iniciativas consideramos que a Comissão deverá ser constituída por uma comissão de honra e uma comissão executiva. Por não ser possível integrar um maior número de pessoas na Comissão, por questões de operacionalidade, junta-se em anexo a lista das entidades (hierarquizadas de acordo com a Lei das precedências do Protocolo do Estado Português) e pessoas pertencentes à sociedade civil (familiares, colegas, amigos, alunos, estudiosos e outros) que de acordo com a análise que fizemos se mostram como sendo as mais representativas.

À Consideração Superior.

O Responsável pela
Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres*,


(Luís Esteves)

(*Por Despacho n.º 12/PRES/2008, de 12 de Junho de 2008)





Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo

Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres

COMISSÃO PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 80 ANOS DA CHEGADA DO JOSÉ RÉGIO A PORTALEGRE

COMISSÁRIO GERAL

António Ventura

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente da Comissão Executiva – Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre;

Câmara Municipal de Portalegre - Luís Esteves;

Câmara Municipal de Portalegre/Casa Museu José Régio: Maria José Maçãs;

Fundação Robinson: António Camões Gouveia;

Fundação Robinson: Alexandra Carrilho;

Representante do Centro de Estudos José Régio;

COMISSÃO HONRA

Senhor Eng.º José Fernando da Mata Cáceres

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre

Senhor Doutor José António Pinto Ribeiro

M.I. Ministro da Cultura

Senhor Professor Doutor Fernando Jorge Roma Seabra Santos

Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra

Senhor Doutor Joaquim António Belchior Mourato

Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre

Senhor Engenheiro Mário Hermenegildo Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde

Senhor Dr. Jaime Correia Azedo

Presidente da Assembleia Municipal de Portalegre

Senhor Dr. Jaime da Conceição Cordas Estorninho

Governador Civil de Portalegre





Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo

Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres

Senhora Dr.ª Maria Leal Monteiro
Presidente CCDR Alentejo

Senhor Professor Doutor Carlos Manuel Bernardo André
Director da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Senhor Dr. Artur Romão
Presidente do Conselho Executivo da Escola de Tecnologia e Gestão

Senhor Eng.º Eduardo Crespo Relvas
Director da Escola Secundária S. Lourenço

Senhora Dr.ª Arlinda Gouveia
Directora da Escola Secundária Mouzinho da Silveira

Senhora Dr.ª Cristina Santos
Directora da Escola Básica 2,3 Cristóvão Falcão

Senhor Prof. Joaquim Manuel Lopes Correia
Director da Escola Básica 2,3 Cristóvão Falcão

Senhor Dr. João Francisco Marques
Director Centro de Estudos Regionais

Senhor Dr. José Tello e Mascarenhas Correia
Director do Teatro "O Semeador"

Ex.ª Reverendíssima Dom Antonino Eugénio Fernandes Dias
Bispo de Portalegre e Castelo Branco

Senhor Eng.º José Alberto Ventura Reis Pereira

Senhor Dr. António Luís Marcão

Senhor Dr. António Madeira Ascensão



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo

Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres

4
[Handwritten signature]

Senhor Dr. António Teixeira

Senhor Dr. Augusto Azeredo Costa Santos

Senhor Dr. Carlos Garcia de Castro

Senhor Eng.º Eugénio Lisboa

Senhor Doutor Fernando T. B. Martinho

Senhor Dr. Florindo Madeira

Senhor Dr. Francisco Fino

Senhor Dr. José Dias Heitor Patrão

Senhor Lauro António Carvalho Torres Corado

Senhor Manoel Cândido Pinto de Oliveira

Senhor Prof. Manuel da Silva Mendes

Senhora D.ª Maria Amélia Falcão

Senhora Dra. Maria Amélia Tavares Moreira

Senhora Dr.ª Maria Cavaco Silva

Senhor Dr.ª Maria Celeste Patrício Ceboleiro

Senhora Dr.ª Maria da Piedade Falcão Murta

Senhora Dr.ª Maria de Jesus Barroso Soares

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo

Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres

Senhor Prof. Aurélio Bentes Bravo

Director do jornal *Fonte Nova*

Senhor Dr. Nuno Folgado

Director do jornal *Distrito de Portalegre*

Senhor Manuel Isaac

Director do jornal *Alto Alentejo*

Senhor Manuel Domingos Chagas

Director da *Rádio Portalegre*





Câmara Municipal de Portalegre

Conta:
Imposto de Selo
Nº. 8----- 5.00€
Pago pela Guia de receita
Nº._____/_____/____

Contrato para a empreitada de “Remodelação e ampliação dos complexos desportivos de Urra e Caia”

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e nove, nesta cidade de Portalegre e edifício dos Paços do concelho, compareceram como outorgantes: -----

Primeiro – Câmara Municipal de Portalegre e de harmonia com a deliberação de ----de --- do ano em curso, que aprovou a minuta deste contrato e autorizou a sua celebração. -----

Segundos – -----, ----, natural da freguesia -----, do concelho de ----, residente na -----em -----

-, que outorga na qualidade de ----- e em representação da Congevia – Construção de Vias de

Comunicação, Ld^a., com sede na Rua General Humberto Delgado número 108, r/c Esquerdo na

Covilhã, matriculada sob o número 505274779, que corresponde à anterior matrícula nº.

2591/2001-02-23, na Conservatória do Registo Comercial da Covilhã, com o capital social de

20.000,00 € (vinte mil euros), pessoa colectiva número 505 274 779, titular do Alvará de

Construção número e 61 516 e ----, natural da freguesia de ----, do concelho de -----, residente

na -----em -----, que outorga na qualidade de ----- e em representação da Constrope –

Construções, SA com sede na Quinta da Chandeirinha em Belmonte, matriculada sob o

número 502828110 na Conservatória do Registo Comercial de Belmonte, com o capital social

de 1.000.000,00 € (um milhão de euros), pessoa colectiva número 502828110 titular do Alvará

de Construção número 29 015 os quais se constituíram em consórcio para a execução da

empreitada de “Remodelação e ampliação dos complexos desportivos de Urra e Caia”, em

regime de responsabilidade solidária. -----



Câmara Municipal de Portalegre

E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Portalegre, sua representada, por deliberação de 17 de Agosto do corrente ano, adjudicou ao segundo outorgante, a empreitada de “Remodelação e ampliação dos complexos desportivos de Urra e Caia”, pelo valor de 238 421,95 €, (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e um euros e noventa e cinco cêntimos), de harmonia com a sua proposta datada de 8 de Julho de 2009, e ainda, com as condições gerais e especiais do caderno de encargos que lhe respeita aprovado por deliberação de 11 de Maio de 2009, que neste contrato se dá por integralmente produzido e dele fica a fazer parte integrante e bem assim, das condições legais aplicáveis; -----

Que os trabalhos deverão ser executados no prazo de 270 dias. -----

Que para efeitos de pagamento os mesmos serão efectuados mensalmente, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto na clausula 18ª do caderno de encargos;-----

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo outorgante apresentou garantia bancária nº 0809.004050.993 no valor de € 11 921,09 (onze mil, novecentos e vinte e um euros e nove cêntimos), da Caixa Geral de Depósitos, S.A., correspondente a 5% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.-----

Que a presente empreitada se rege pelo disposto no Decreto-Lei nº. 18/2008 de 29 de Janeiro. -

A despesa deste contrato será suportada por conta das verbas inscritas no projecto nº 252 2009/65-4 e 252-2009/65-4 do Plano Plurianual de Investimentos, com correspondência no capítulo orgânico 0102 do Orçamento Municipal, sob a rubrica económica 07.01.04.06.-----

1º Outorgante: _____

2º. Outorgante: _____



Alameda

A. P. 07 (fora de vista)
11. SET. 2009

Câmara Municipal de Portalegre

Departamento Administrativo e Financeiro

Proc.º N.º: 56/2009 Informação N.º: /2009/DF Data: 11/09/2009
Assunto: REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS DESPORTIVOS DE URRA E CAIA

PARECER / DESPACHO

	<p>DELIBERADO _____ APROVAR _____</p> <p><i>e anexar a acta</i></p> <hr/> <p>Data <i>09/09/14</i></p> <p>O Presidente da Câmara</p> 
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

INFORMAÇÃO

Nos termos do n.º 1 art.º 98º do CCP a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, depois de comprovada a prestação da caução

Como a empresa já prestou a caução coloco à consideração superior a aprovação da minuta do contrato pelo executivo.

A Coordenadora Técnica

W. S. V. S. V. S. V.

[Handwritten signature]

